

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS,
COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO
MAGALHÃES - BAHIA**

PROCESSO N° 8000761-10.2017.8.05.0154

**POSTO NOVENTA LTDA; POSTO OITENTA E OITO LTDA;
POSTO NOVENTA E TRES LTDA; POSTO NOVENTA E QUATRO LTDA; POSTO NOVENTA E
OITO LTDA; POSTO NOVENTA NOVE LTDA; POSTO 100 LTDA; POSTO ZERO VINTE LTDA;
POSTO MINOSÃO LTDA; TRANSPORTADORA TRANSFER LTDA; RESIDENCIAL NOVENTA E
INCORPORAÇÃO LTDA; TERMINAL RODOVIARIO NOVENTA LTDA e TRR NOVENTA II
LTDA., sociedades empresárias todas integrantes de um mesmo grupo econômico –
GRUPO 90, todas devidamente qualificadas nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
tombada sob o número em epígrafe, vem, respeitosamente, através de seu advogado
adiante assinado, tendo em vista o deferimento do processamento da Recuperação Judicial
do Grupo por meio da r. decisão disponibilizada no Diário Eletrônico do TJ-BA em
18/04/2017 (considerada publicada em 19/04/2017), vêm, com base no artigo 53 da Lei
11.101/2005, requerer a juntada do seu Plano de Recuperação (acompanhado de Laudo
Econômico-Financeiro, Demonstrativo de Viabilidade econômica e Laudo de Avaliação dos
bens e ativos dos devedores em anexo), que deverá ser homologado por este D. Juízo caso
o plano não venha sofrer objeção dos credores, nos termos do artigo 56 da Lei de
Recuperações de Empresas, ou venha ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores na
forma do artigo 45 da referida Lei.**

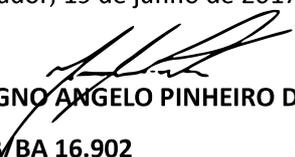
Assim, as Recuperandas requerem a este D. Juízo que se digne
de determinar a publicação de aviso aos credores, nos termos do parágrafo único, do artigo
53 da Lei 11.101/05, para que se manifestem no prazo legal.



Após a homologação de seu plano e consequente concessão de sua recuperação judicial e cumprimento do disposto nos arts. 61 e 63 da Lei no 11.101/2005, a Recuperanda compromete-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu plano proposto, *ex vi lege*.

Termos em que pedem e esperam provimento.

Salvador, 19 de junho de 2017


MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS

OAB/BA 16.902



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

GRUPO 90

composto pelas empresas:

POSTO NOVENTA LTDA.

POSTO OITENTA E OITO LTDA.

POSTO NOVENTA E TRES LTDA.

POSTO NOVENTA E QUATRO LTDA.

POSTO NOVENTA E OITO LTDA.

POSTO NOVENTA NOVE LTDA.

POSTO 100 LTDA.

POSTO ZERO VINTE LTDA.

POSTO MINOSÃO LTDA.

TRANSPORTADORA TRANSFER LTDA.

RESIDENCIAL NOVENTA E INCORPORAÇÃO LTDA.

TERMINAL RODOVIARIO NOVENTA LTDA.

TRR NOVENTA II LTDA.

PROCESSO NPU 8000761-10.2017.8.10.0154

**1ª VARA DOS FEITOS CÍVEIS, COMERCIAIS E DAS RELAÇÕES DE
CONSUMO DA COMARCA DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA**

JUNHO - 2017



SUMÁRIO

1. HISTÓRICO E RAZÕES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
2. ATIVIDADES DA EMPRESA	3
3. FUNÇÃO SOCIAL – EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS	3
4. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA	4
4.1. CREDORES CONCURSAIS	4
4.1.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	4
4.1.2. CLASSE II – CREDORES DETENTORES DE GARANTIA REAL	4
4.1.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	5
4.1.4. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP	5
4.2. DEMAIS CREDORES	5
4.2.1. CREDORES FISCAIS	5
4.2.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS	5
4.2.3. CREDORES FINANCIADORES	5
5. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6
5.1. REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E ASSOCIAÇÕES	6
5.2. ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	6
5.3. AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTROLE SOCIETÁRIO	7
5.4. DAS DELIBERAÇÕES SOBRE OS ATIVOS	7
5.5. NOVAÇÃO DE DÍVIDAS DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS	7
5.6. DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	8
5.7. SPE – SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	8
5.8. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE ECONÔMICA	8
6. PLANO DE PAGAMENTO	8
6.1. PROJEÇÕES DO FLUXO DE CAIXA (ANEXOS I E II)	8
6.2. PROPOSTAS DE PAGAMENTOS	9
6.2.1. CREDORES TRABALHISTAS	9
6.2.2. CREDORES COM GARANTIA REAL	11
6.2.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	11
6.2.4. CREDORES ME/EPP	12
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	12

[Handwritten signature]



1. HISTÓRICO E RAZÕES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 1977, o empresário Vanderley Cardoso Ferreira migrou para Mimoso do Oeste, atual Luis Eduardo Magalhães, onde adquiriu uma área de cento e noventa e seis mil hectares, onde iniciou em atividade agropecuária.

Em 1980 resolveu ingressar no mercado de combustíveis, dado à característica rural da região, cujas safras dependiam do transporte terrestre, via caminhões, que precisavam de locais de abastecimento e estrutura para reparos e pernoite. Foi então que surgiu o Posto de Combustíveis Mimosão, que durante vários anos se destacou como sendo um dos maiores volumes de venda do Brasil.

Na mesma época, aproveitando-se da dimensão da área de terras que adquiriu, adentrou no setor de construção e incorporação imobiliária, sendo que ao longo dos anos já concluiu a construção de 5 loteamentos com mais de 8.000 lotes, e esta em fase de construção e entrega de mais de 270 ha na cidade.

Nascia assim o Grupo 90, cujo crescimento no ramo de distribuição de combustíveis foi exponencial, possuindo hoje mais de 12 postos em operação, além de ser transportador retalhista de combustível e deter um Terminal Rodoviário em operação.

Ocorre que, em face de diversos fatores econômicos, como alta de juros, grau de endividamento bancário, etc, além de outras questões regionais, como quebras de safras, que geraram a queda de poder aquisitivo da população local, a diminuição de fretes e consequente perda de venda de combustíveis, etc; o grupo empresarial vem passando por sérias dificuldades financeiras, tendo sido imprescindível o processamento do pedido de recuperação judicial para preservar a manutenção de suas atividades empresariais e os postos de trabalho que gera direta e indiretamente.

O Grupo 90 a partir de 2012 realizou diversos investimentos em sua expansão nos segmentos de postos de combustíveis, TRR (Revendedor retalhista de combustíveis) e no ramo imobiliário e, para tanto, utilizou-se de captação junto ao mercado financeiro, basicamente bancos comerciais e de fomento.

Naquele momento o Brasil ainda atravessava um excelente cenário econômico, ajudado pelo aumento significativo no preço das commodities no mercado internacional, impulsionado pela crescente demanda chinesa. Foi um momento muito positivo para a economia brasileira, historicamente dependente da exportação de matérias-primas e produtos agrícolas.

O Brasil "surfava" na onda dos altos preços das commodities e o crédito farto e barato e tal cenário de crescimento gerou euforia no país.

Naquela mesma época, o custo financeiro do Grupo 90 possuía como base uma Selic (taxa de juros referência para mercado financeiro) de 7,25% a.a. somado a um spread bancário (expectativa de ganho dos bancos) dentro de uma realidade onde existia plena viabilidade para tais investimentos.

No final de 2013 porém, este cenário começou a mudar, sendo que, em menos de 2 anos a Selic saltou de 7,25% a.a. para 14,25% aa, confirmando-se o reflexo de políticas errôneas e anticíclicas do governo, que cortando impostos e ampliando o gasto público sem realização



das reformas necessárias, culminou no atual cenário econômico caótico em que vivemos.

Todos os investimentos realizados pelo Grupo 90 tiveram sua viabilidade analisada a custos financeiros da época (2012), sendo que hoje os juros representam quase que 2 (duas) vezes o valor avaliado no momento do investimento.

A indústria brasileira foi a primeira a dar sinais da crise, suspendendo investimentos e cortando custos, o que refletiu rapidamente no aumento do desemprego. Como o governo não adotou medidas para reagir a este cenário, culminou na pior crise já vivida no país.

Neste contexto todas as empresas que compõem o Grupo 90 foram substancialmente afetadas em suas respectivas áreas de atuação, sendo certo que:

- O setor imobiliário atravessa um momento econômico bastante difícil com escassez de crédito, alto desemprego e grande inadimplência, gerando diversas quebras de contratos e inexistência de novas contratações;

- O setor de combustíveis sofreu diretamente o reflexo na redução do consumo em função da baixa produção industrial, redução na produção de veículos automotores (carros e leves e caminhões) e no caso específico da região de Luiz Eduardo Magalhães, em função de alterações climáticas (falta de chuva), 4 safras colhidas abaixo da expectativa, culminando com a última safra de 2016 tendo sido a pior já registrada na região.

Aliado a esse cenário, já bastante complicado, o Grupo amargou perda de margem de lucro nos seus postos de combustíveis, como reflexo do aumento da importação de Diesel e gasolina pelas grandes distribuidoras, que possuem grande rede de postos próprios (Ipiranga, Shell, Petrobras, dentre outras) tornando-as bem mais competitivas, obrigando as Requerentes a reduzirem suas margens de lucro, para não perderem ainda mais vendas para os concorrentes que, pelo tamanho, traziam seus combustíveis de fora do país, a preços muito mais baratos.

Com a queda do preço do petróleo no mercado internacional e a manutenção da política de fixação de preços nas refinarias da Petrobras no Brasil, que não acompanharam esta queda nos preços, passou-se a ter grande vantagem competitiva na importação destes produtos, que afetaram bastante as margens de ganho dos menores grupos que não possuem know-how nem estrutura financeira para atuar desta forma (importação direta).

Até o reportado momento, mesmo que quase sem forças e oxigênio, as empresas Requerentes mantiveram-se firmes na execução de seus contratos, no intuito de impedir a redução do seu faturamento.

Na tentativa de sobreviver à crise, o GRUPO 90 buscou implementar medidas de urgência para que fosse possível continuar adimplindo as obrigações assumidas.

Nessa esteira, tentou a renegociação dos contratos formalizados com as instituições financeiras, visando requalificar sua carteira de endividamento, com foco em alongamento de dívida e taxas de juros menores, embora não tenha conseguido as condições esperadas e suficientes para o afastamento da sua crise financeira.

Chegou a promover cortes gradativos de pessoal; austeridade orçamentária; encerramento/renegociação de contratos de prestação de serviços; negociações com fornecedores e intensificação de melhorias nas compras da empresa; redução da frota de veículos; investimento em treinamentos, capacitação de pessoal e aplicação de ferramentas

2



de gestão com o objetivo de evitar retrabalho, desperdício e perdas de qualquer natureza, bem como buscar aumento de eficiência e produtividade.

A verdade é que, apesar de todas as medidas empreendidas para superar a crise, o GRUPO 90 ainda se encontrava com altos índices de endividamento, altas prestações bancárias e juros elevados, sem conseguir negociar com seus credores de forma homogênea a ponto de solucionar a grave crise pela qual atravessa.

Há de se destacar, para demonstrar a viabilidade do Grupo 90, que o mesmo possui disponibilidade de elevados ativos, mas sem liquidez, por se tratarem de imóveis operacionais e outros anunciados, mas, até o momento, não vendidos, pelo que a inadimplência com fornecedores e bancos permanece, em face da escassez de recursos no caixa.

Como golpe em sua operação, no ano de 2016, a despeito das medidas de austeridade acima elencadas, e mesmo ainda gerando resultado positivo operacional, as empresas Requerentes já não conseguiam honrar sequer com o serviço da dívida bancária (juros), relativo aos seus empréstimos e financiamentos.

Para se ter uma ideia, como se observa dos demonstrativos contábeis em anexo, o faturamento bruto das empresas do Grupo 90 caiu em mais de 30% do ano de 2015 para o de 2016.

O Grupo se viu num cenário que precisou recorrer a novos empréstimos em bancos para pagar as parcelas e os juros que venciam nos próprios bancos, ciclo vicioso que resultou em uma situação de aumento de dívida, culminando com o pedido de processamento da recuperação judicial.

Como se vê, a captação de recursos no mercado financeiro, aliada aos fatores externos já mencionados, gerou um passivo que cresce de maneira considerável, com juros e encargos abusivos e ilegais, a agravar ainda mais a crise por que passa o GRUPO 90.

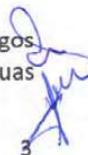
Portanto, visando preservar os investimentos realizados, os mais de 200 (duzentos) empregos diretos gerados na região e buscando um plano para pagamento a seus credores, o Grupo 90, avaliando as possibilidades, identificou a recuperação judicial como sendo de grande aderência ao seu momento, sendo, em verdade, a única alternativa para a manutenção das suas atividades empresariais.

2. ATIVIDADES DA EMPRESA

Como atividades principais do Grupo 90, se destacam o comércio varejista e transporte de combustíveis, bem como a incorporação e comercialização de imóveis e, como atividades secundárias, o aluguel de imóveis e exploração de terminal rodoviário

3. FUNÇÃO SOCIAL – EMPREGOS DIRETOS E SEUS REFLEXOS

A continuidade das atividades da recuperanda manterá os mais de 200 empregos diretamente gerados, além dos inúmeros empregos indiretos decorrentes de todas as atividades.



3



4. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

São considerados credores da recuperanda e sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial todos os detentores de créditos contraídos até a data do pedido de processamento da recuperação judicial, vencidos ou vincendos, apresentados no rol de credores anexo à petição inicial do processo, com as modificações previstas em lei, tanto pelo administrador judicial no gozo de suas atribuições, como as judiciais.

4.1. Credores Concursais

Em consonância ao descrito no tópico anterior, a recuperanda apontou inicialmente 84 credores concursais cujos créditos totalizaram o valor de R\$ 74.191.093,00.

Assim, as formas de pagamento previstas aos credores de cada classe, discriminadas em seus itens específicos, foram elaborados com base nas premissas previstas neste plano.

Em decorrência da possibilidade de modificações no rol de credores, seja no tocante às classes e ou aos valores, as mesmas não ensejarão alterações no plano de pagamento aprovado, uma vez que este antevê tal possibilidade e prevê a forma de pagamento aplicável a todas as classes, ainda que hajam modificações na lista de credores.

Se porventura houver credores ou créditos não elencados e com origem anterior ao pedido do processamento da recuperação judicial e, considerando que tais credores e ou créditos sejam habilitados no quadro geral de credores, independentemente de suas razões, os mesmos se sujeitarão à forma de pagamento e às demais disposições contidas neste PRJ, ainda que a decisão administrativa ou judicial que os inserir seja posterior a aprovação deste plano.

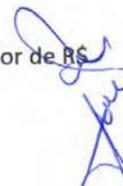
Assim, tomando por base os registros da recuperanda à data do pedido de processamento da recuperação judicial, ilustramos abaixo o total dos créditos e a quantidade de credores pertencentes a cada classe.

4.1.1. Classe I – Credores trabalhistas

Inicialmente foram apontados 10 credores nesta classe, que perfazem dívidas no valor de R\$ 8.462,78, os quais estão sujeitos às modificações previstas na Lei.

4.1.2. Classe II – Credores detentores de garantia real

Inicialmente foram apontados 07 credores nesta classe, que perfazem dívidas no valor de R\$ 52.001.195,00, os quais estão sujeitos às modificações previstas na Lei.



4.1.3. Classe III – Credores quirografários

Inicialmente foram apontados 67 credores nesta classe, que perfazem dívidas no valor de R\$ 22.181.436,00, os quais estão sujeitos às modificações previstas na Lei.

4.1.4. Classe IV – Credores ME/EPP

Inicialmente não foram apontados credores nesta classe, contudo podem haver modificações.

4.2. Demais Credores

4.2.1. Credores Fiscais

O passivo fiscal da empresa está sendo analisado e poderá ser objeto de parcelamento junto aos órgãos competentes em conformidade à legislação vigente.

4.2.2. Credores Extraconcursais

Os créditos que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, por força do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR, poderão se submeter as propostas deste PRJ e, por conseguinte, aos seus efeitos, desde que os detentores dos créditos optem por aderir às propostas formuladas na condição de credores aderentes, adesão esta a ser efetuada através de pedido específico, caso contrário, seus créditos poderão ser objeto de negociação visando a equalização de encargos e redução das obrigações da empresa. Havendo a adesão, os credores aderentes receberão o tratamento especificado adiante.

4.2.3. Credores Financiadores

Os credores, concursais ou não, que se enquadrarem em ao menos uma das hipóteses seguintes, a saber: celebrarem e ou mantiverem/renovarem seus contratos de abertura de crédito, concederem novas linhas de créditos, liberarem novos recursos, fornecerem serviços continuados, matéria prima e contratos de fornecimento, independentemente de sua tomada ou utilização e em condições competitivas no tocante a preços, prazos e taxas, bem como, tenham por objetivo a manutenção das atividades do Grupo 90 e por conseguinte o efetivo cumprimento de sua função social e cumprimento deste PRJ, desde que aceitas e ou utilizadas pela administração das recuperandas de maneira fundamentada, poderão receber tratamento diferenciado e serem pagos de acordo com a capacidade de geração de caixa e as condições de mercado, em termos a serem ajustados contratualmente, sem que isto implique em prejuízo ao integral cumprimento das demais obrigações assumidas no Plano de Recuperação Judicial apresentado.



5. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por tudo que foi exposto, o presente plano de recuperação tem por premissa básica, cumprir com sua função social propiciando a continuidade de suas atividades, além de para liquidar o passivo da recuperanda com seus credores concursais.

As medidas elencadas a seguir são necessárias para viabilizar o soerguimento e continuidade do Grupo 90, uma vez que, infelizmente, com o pedido de processamento de recuperação judicial, por questões inerentes ao sistema financeiro, é praticamente impossível a concessão de crédito para se fomentar suas atividades, assim, as recuperandas necessitam de recursos próprios para tal, o que só é possível conseguir com as soluções propostas apresentadas, as quais viabilizarão sua recuperação e o levantamento dos indispensáveis recursos à sua sobrevivência e continuidade.

Desta forma o processo de reestruturação do Grupo 90, a princípio não permite uma situação diferente da proposta, caso contrário estaríamos perpetuando dívidas que não dariam frutos a nenhum credor e, tampouco à sociedade onde o grupo está inserido, o que não permitiria alcançarmos o ideal maior insculpido na lei.

Salutar lembrar e ratificar que a relação de credores apontada junto à petição inicial poderá sofrer modificações em conformidade às previsões legais.

As projeções financeiras apresentadas juntamente a este plano de recuperação judicial, foram desenvolvidas com base no faturamento futuro das recuperandas, tendo como premissa o histórico do grupo.

Enfim, tal plano é baseado na realidade do Grupo 90 concomitantemente à realidade de seus credores, que buscam a satisfação de seus créditos com a maior brevidade possível.

Por todo o exposto, conforme dispõe os incisos do art. 50 da Lei 11.101/05, os meios propostos pela recuperanda a serem empregados para viabilização da recuperação econômico-financeira da empresa, consistem no seguinte:

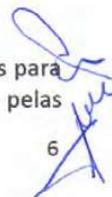
5.1. Reorganização societária e associações

A recuperanda poderá, no intuito de viabilizar a continuidade de suas atividades e cumprir o PRJ ora apresentado, realizar a qualquer tempo após a sua homologação, operações de reorganização societária, inclusive cisão, incorporação, fusão, ou ainda, transformação da sociedade existente, constituição de subsidiária integral, ter alterado seu quadro societário, além de inserir outras atividades comerciais em seu objeto social.

A empresa poderá ainda, associar-se a outros grupos, ou investidores, que venham possibilitar ou incrementar suas atividades, além de terceirizar suas operações ou prestar serviços no mesmo sentido.

5.2. Adoção de práticas de governança corporativa

A empresa procurará manter uma administração profissional, que não medirá esforços para seu soerguimento e cumprir os objetivos do plano. A gestão procurará ser pautada pelas



6



boas práticas de governança corporativa.

5.3. Aumento do capital e alteração do controle societário

A sociedade poderá aumentar seu capital social, bem como, os sócios poderão alienar, total ou parcialmente, sua participação societária. Essas medidas poderão resultar na alteração do controle societário da empresa.

Se implantadas tais medidas, estas não afetarão o cumprimento do presente PRJ, sendo mantidas as condições propostas, salvo nova deliberação em Assembleia Geral de Credores proposta pelo Grupo 90.

5.4. Das deliberações sobre os ativos

A empresa recuperanda poderá, uma vez aprovado o presente PRJ, alienar, vender, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia, no todo ou em parte, quaisquer bens de seu ativo permanente, prestando contas ao juízo da recuperação e, se necessário, antes da aprovação, com autorização judicial. A empresa poderá ainda, explorar comercialmente bens móveis ou imóveis que possui ou que venha possuir. Excluem-se destas disposições, os bens do ativo circulante.

Exceto nos casos previstos especificamente neste PRJ, os valores obtidos com a alienação de seus ativos serão utilizados primordialmente para a continuidade das atividades da empresa, podendo contudo, a exclusivo critério do Grupo, serem utilizados para liquidação total ou parcial de seu passivo. Os ativos poderão ser alienados a critério da recuperanda, desde que, em valores correspondentes a no mínimo 60% dos valores constantes da avaliação dos bens, conforme laudo de avaliação apresentado em juízo anexo a este PRJ nos termos do inciso III do art. 53 da LFR.

Observadas as disposições acima, o bem objeto da alienação estará livre de quaisquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações da recuperanda, inclusive as tributárias e trabalhistas, exceção feita à aquisição que se der através da assunção de dívidas da empresa, conforme disposto na Lei 11.101/2005.

A alienação de ativos prevista neste PRJ poderá ocorrer a qualquer tempo durante a recuperação judicial, bem como, após o seu encerramento, sendo que, poderão ser alienadas à vista ou em parcelas e com ou sem a assunção parcial de dívidas da empresa para com terceiros.

A empresa poderá ainda vender, transferir ou ceder, os bens gravados por alienação fiduciária ou hipoteca, desde que haja concordância do credor detentor da garantia correspondente, afim de reduzir seu endividamento e saldar seus compromissos com os credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial e ou que a ela não aderiram.

5.5. Novação de dívidas do passivo e equalização de encargos financeiros e outras avenças

A aprovação deste PRJ opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, nos

7



termos do art. 59 da Lei 11.101/2005 c/c ao art. 360 do Código Civil.

Sobre os valores dos créditos novados incidirão os acréscimos propostos nas formas de pagamento relacionada a cada classe de credor descrita no item correspondente, se houver.

5.6. Da captação de recursos

Além do já disposto no presente PRJ, se possível e/ ou necessário a empresa poderá buscar maneiras diversas para financiar suas atividades e iniciativas a curto, médio e longo prazo, através da captação de recursos junto a banco e ou investidores, podendo para tal onerar seu patrimônio que não esteja gravado, ou na hipótese de patrimônio já dado em garantia, desde que se obtenha a anuência do credor detentor da respectiva garantia. Poderá ainda fazer tal captação através da emissão de títulos de créditos denominados debêntures ou através da oferta pública de ações, sendo que, nestes casos, sociedade empresária se transformará em uma sociedade anônima de capital aberto nos termos deliberados pelos seus sócios.

5.7. SPE – Sociedade de propósito específico

A recuperanda no intuito de incrementar as receitas buscando sempre o propósito de cumprimento do plano de recuperação poderá criar e implementar uma ou mais, Sociedade de Propósito Específico – SPE, que terá como finalidade viabilizar o cumprimento deste plano e o respectivo pagamento dos credores.

5.8. Demonstração da viabilidade econômica

Uma vez apontados os meios de recuperação a serem empregados de forma pormenorizada, verifica-se que, a viabilidade econômica da empresa recuperanda está amparada em suas características operacionais, capacidade de geração de caixa e *expertise* de seus profissionais, bem como a desoneração de seu passivo submetido aos efeitos da presente recuperação judicial.

6. PLANO DE PAGAMENTO

6.1. Laudo Econômico-Financeiro / Demonstração de Viabilidade Econômica

A demonstração da viabilidade econômica do Grupo 90 está consubstanciada no contexto deste PRJ, bem como em observância às premissas e estimativas adotadas e apresentadas no Laudo Econômico-Financeiro, que considera os exercícios futuros com crescimento gradual do faturamento atual.

Como já mencionado, no decorrer do processo de recuperação judicial, pode ser necessário, em decorrência da atividade econômica e do desempenho dos negócios da empresa, a obtenção de novas linhas de financiamentos, para os quais poderão ser concedidas garantias que eventualmente hajam sem prejuízo das demais disposições contidas neste PRJ.



6.2. Propostas de pagamentos

Para consubstanciar sua viabilidade econômica, nos termos do inciso II do art. 53 da Lei 11.101/05, bem como, manter a sua atividade produtora e exercer sua função social de geração de emprego e renda, e ainda, a liquidação de seus débitos juntos aos credores, o plano foi elaborado considerando a dura realidade do Grupo, todavia buscando a maior satisfação possível aos credores.

Todos os esforços de direcionamento do Grupo, conforme demonstrado no decorrer deste PRJ projetam o desejo da empresa em recuperar-se com um posicionamento mais presente e consistente de mercado, reunindo as oportunidades atuais de negócio às habilidades das equipes e a gestão estratégica de seus administradores, visando potencializar suas atividades e manter ou restabelecer as relações comerciais com seus fornecedores e credores no curso dos anos.

Assim, como mencionado, será considerada como dívida sujeita aos efeitos da recuperação judicial e, por conseguinte às disposições deste PRJ, toda aquela determinada em lei, ainda que reconhecida posteriormente, com a aplicação das medidas aqui propostas.

A consecução do plano acarretará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da recuperanda, mantendo vividas e amistosas as relações comerciais contribuindo para um sólido restabelecimento e ulterior retomada de crescimento da empresa.

Com a homologação da concessão da recuperação judicial, com o presente PRJ aprovado, as dívidas serão novadas em conformidade ao aqui ora proposto. Desta forma, com o cumprimento do PRJ, obtido com o pagamento dos créditos nas formas estabelecidas, dar-se-á a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, de toda a dívida sujeita à recuperação judicial e àquelas que aderirem a seus termos, bem como eventuais encargos incidentes como juros, correção monetária e questões acessórias, como penalidades, multas e indenizações. Ocorrendo a quitação, os credores nada mais poderão reclamar sobre tais créditos e obrigações contra a empresa e, por força da novação efetivada contra qualquer de suas controladoras, controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, e ainda, aos seus respectivos diretores, conselheiros, acionistas, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores, cessionários, avalistas, devedores solidários e fiadores.

Para maior clareza da forma em que os pagamentos aos credores se darão, o plano está organizado conforme segue:

6.2.1. Credores Trabalhistas

São disposições comuns aos credores desta classe, que estes poderão ser pagos em até 12 meses, sendo que, a contagem de tal prazo iniciar-se-á no dia seguinte ao trânsito em julgado da homologação da concessão da recuperação judicial.

Os créditos acima de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos em consonância ao disposto no inciso I do art. 83 da Lei 11.101/05 terão o valor que exceder esta quantia, classificados como quirografários, por analogia aos termos descritos na alínea "c" do inciso VI do art. 83



da mesma Lei, submetendo-se às determinações aplicáveis àquela classe de credores.

Dos créditos até 150 salários mínimos descritos acima, somente serão pagos integralmente até o limite máximo de 7 (sete) salários mínimos, sendo que, os valores superiores a isto, ou seja, 143 salários mínimos, sofrerão deságio de 80%. Assim, fica garantido a cada titular de crédito derivado da relação de trabalho ou decorrente de acidente de trabalho o pagamento de até 7 (sete) salários mínimos, até o limite de seu crédito, e o saldo que exceder ao valor de 7 (sete) salários mínimos, se existir, será pago o correspondente a 20% deste valor.

Os credores desta classe serão pagos nas formas descritas, prioritariamente com os recursos oriundos do fruto da alienação dos imóveis mencionados no item 5.4., podendo contudo serem liquidados com outras fontes de recursos, desde que respeitados os prazos apontados.

Havendo disponibilidade de caixa, é lícito as recuperandas promoverem a liquidação antecipada dos créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho.

Admite-se, ainda, que os credores desta classe celebrem transação com as recuperandas, ainda que exista condenação ou acordo anterior, caso em que, havendo flexibilização do crédito para viabilizar a sua satisfação, estes terão prioridade no recebimento e poderão ser pagos antes mesmo dos prazos previstos acima, desde que haja recursos disponíveis, podendo haver, ou não, deságio.

De toda forma, os pagamentos desta classe não excederão o prazo legal de 12 (doze) meses contados da data do trânsito em julgado da concessão da recuperação judicial conforme disposto na Lei.

Para os créditos pendentes de liquidação pela justiça especializada do trabalho, os pagamentos somente terão início uma vez que o crédito devido seja líquido e certo, ou seja, após o trânsito em julgado da decisão de liquidação da condenação ou do acordo, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar daí, aplicando-se o disposto nas disposições comuns à classe.

Liquidado o crédito derivado da legislação de trabalho ou decorrente de acidente de trabalho, apenas serão pagos os valores habilitados no processo de recuperação judicial ou aqueles decorrentes de "certidão de habilitação de crédito", expedida pela Justiça do Trabalho, na forma dos arts. 80 e 81 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, aplicando-se as disposições previstas à esta classe.

Se porventura houver credores que se enquadrem no disposto no parágrafo único do art. 54 da LRF, estes terão seus créditos liquidados em até 30 dias após a homologação da concessão da recuperação judicial.

Os credores deverão indicar conta corrente onde devam ser efetuados os créditos devidos, através de ofício à sede da empresa ou, se preferirem, poderão receber diretamente junto à empresa, desde que agendados previamente, mediante assinatura de recibo.

Se, contudo, os credores não informarem conta para crédito, tampouco solicitarem os recursos diretamente à empresa, fica facultada as recuperandas efetuar os depósitos em juízo ou retê-los no seu caixa. Caso fique no caixa do Grupo uma vez requisitado pelo credor, as recuperandas terão até 90 dias para efetuar o devido pagamento, o qual se dará sem a incidência de juros ou encargos moratórios.



6.2.2. Credores com garantia real

Os credores desta classe sofrerão um deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de seus créditos, sendo que, considerar-se-á como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, apenas o percentual remanescente de 20% (vinte por cento) e serão pagos em estimadas 72 (setenta e duas) parcelas mensais, sucessivas e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes, exceto a trabalhista, de acordo com o percentual da dívida detido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 1,5% sobre o faturamento superior a R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Se porventura o faturamento for aquém ao previsto acima, os credores de todas as classes, exceto os trabalhistas, ratearão entre si o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o que configurará o pagamento mínimo mensal.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR, ou outro índice que o venha substituir, bem como será remunerada com juros de 3% a.a.

Os pagamentos aos credores desta classe, se iniciarão no último dia útil do décimo-terceiro mês seguinte ao trânsito em julgado da homologação da concessão da recuperação judicial.

Tais credores serão pagos através de depósito em conta corrente indicada pelo titular do crédito, sendo facultado indicarem conta corrente de terceiros para recebimento de seus créditos, desde que formalizada tal solicitação perante à empresa ou ao administrador judicial.

6.2.3. Credores quirografários

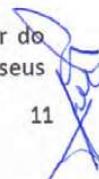
Os credores desta classe sofrerão um deságio de 80% (oitenta e por cento) sobre o valor de seus créditos, sendo que, considerar-se-á como dívida novada e, por conseguinte exigível pelo credor, apenas o percentual remanescente de 20% (vinte por cento) e serão pagos em estimadas 72 (setenta e duas) parcelas mensais, sucessivas e variáveis através do rateio entre os credores de todas as classes, exceto a trabalhista, de acordo com o percentual da dívida detido por cada um, dos valores apurados pela aplicação do percentual de 1,5% sobre o faturamento superior a R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais) do mês anterior ao do pagamento devido.

Se porventura o faturamento for aquém ao previsto acima, os credores de todas as classes, exceto os trabalhistas, ratearão entre si o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), o que configurará o pagamento mínimo mensal.

A dívida novada será corrigida anualmente pela TR, ou outro índice que o venha substituir, bem como será remunerada com juros de 3% a.a.

Os pagamentos aos credores desta classe, se iniciarão no último dia útil do décimo-terceiro mês seguinte ao trânsito em julgado da homologação da concessão da recuperação judicial.

Tais credores serão pagos através de depósito em conta corrente indicada pelo titular do crédito, sendo facultado indicarem conta corrente de terceiros para recebimento de seus



créditos, desde que formalizada tal solicitação perante à empresa ou ao administrador judicial.

6.2.4. Credores ME/EPP

Apesar de não haver credores identificados nesta classe, se porventura assim forem reconhecidos, aplicar-se-ão as mesmas disposições previstas aos credores descritos no item 6.2.2 e 6.2.3.

Assim, os créditos desta classe, somar-se-ão aos demais (garantia real e quirografários) para atribuição do percentual devido por cada um em relação à dívida novada total, o qual definirá o percentual do rateio mensal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Um dos objetivos maiores do plano de recuperação judicial, previsto na LFR, é permitir a manutenção dos postos de trabalho pelas empresas com dificuldades financeiras, gerando assim emprego e renda, retomando sua participação competitiva e produtiva na economia, enfim, cumprindo com seu papel social. Dessa forma, os benefícios a serem atingidos favorecem toda a sociedade onde o Grupo 90 está inserido.

Analisando o histórico das recuperandas e por meio de uma análise crítica das causas que a levaram à crise, chegamos à conclusão de que, sem a aplicação das medidas elencadas, e mais, sem a adoção das múltiplas vertentes sugeridas, a reestruturação e recuperação poderiam não se efetivar.

Salutar lembrar que o plano é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, fica sujeito à fatores externos e que fogem ao controle das recuperandas. Todavia, em se confirmando as projeções e em eventuais melhorias no mercado, e desde que não haja comprometimento das atividades das recuperandas, pode haver antecipação do cumprimento deste PRJ, beneficiando assim toda a universalidade de credores, bem como a comunidade onde está inserida.

Assim, as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ tem triplo objetivo: viabilizar economicamente as recuperandas, permitir a liquidação de seus passivos juntos aos credores e manter e gerar mais postos de trabalho, cumprindo assim, de forma estrita a função social preceituada na Lei.

As ações, execuções, protestos, apontamentos em órgãos de restrição ao crédito ou qualquer outro meio de cobrança contra as recuperandas, seus sócios, garantidores, devedores solidários, coobrigados em geral, ainda que por garantia cambial, real ou fidejussória, relativas às dívidas submetidas aos efeitos da recuperação judicial das recuperanda, serão suspensas durante o cumprimento deste PRJ e, uma vez cumprido e ou arquivado, as mesmas serão extintas, haja vista a liquidação da dívida novada.

Os protestos e apontamentos em órgãos de restrição ao crédito efetuados contra as recuperandas, seus sócios, garantidores, devedores solidários e coobrigados em geral deverão ser baixados pelos respectivos credores em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da decisão que conceder a recuperação judicial.



Ainda, homologado o plano ora proposto se dará a supressão de todas as garantias cambiais, reais ou fidejussórias, liberando assim os gravames até então existentes, concedidas pelas empresas recuperandas.

Eventuais débitos verificados e vinculados ao FGTS poderão ser objeto de parcelamento específico a qualquer tempo nos termos da legislação vigente e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS, a critério das recuperandas.

Para todos os efeitos, o presente plano de recuperação passará a produzir efeitos perante os credores que a ele se submetem a partir da concessão da recuperação judicial ao Grupo 90 pelo Juízo da Recuperação (homologação), nos termos do art. 58 da Lei 11.101/2005, vinculando não só as recuperandas, mas todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título, respeitadas as disposições específicas apontadas neste plano.

Eventual ineficácia ou invalidade proferida judicialmente de qualquer cláusula ou dispositivo deste plano, desde que não o desconfigure, se restringirá àquela cláusula ou dispositivo específico, permanecendo válidas e eficazes as demais disposições.

Todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com a Lei 11.101/05 e, na sua omissão, com o ordenamento jurídico pátrio, ainda que os contratos que deram origem aos créditos elencados sejam regidos pelas leis de outros países.

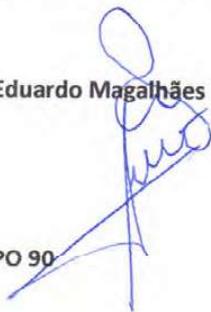
O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa decorrente deste PRJ.

Sem prejuízo ao cumprimento do plano aprovado, as recuperandas poderão buscar soluções junto a parceiros estratégicos.

Finalizando, através do presente plano, as recuperandas buscam reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, além da preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos tangíveis e intangíveis, e, finalmente o pagamento de seus credores, como dito, nos termos e condições ora apresentados.

Luis Eduardo Magalhães (BA), 16 de junho de 2017.

GRUPO 90



**DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE
ECONÔMICA E LAUDO ECONÔMICO
FINANCEIRO**



SUMÁRIO

1. ESCOPO
2. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO
3. METODOLOGIA DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO
4. RESULTADO DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO
5. COMPOSIÇÃO GRUPO 90
6. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS ÚLTIMOS 3 ANOS
7. LEVANTAMENTO DOS CREDITORES
8. MOTIVOS INTERNOS DA CRISE FINANCEIRA
9. CRITÉRIOS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO
10. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
11. CONCLUSÃO



1. ESCOPO

Este laudo económico-financeiro prepara as projeções consolidadas dos resultados e de fluxo de caixa das Recuperandas, fornecendo subsídios para suportar o Plano nos aspectos das projeções económico-financeiras, conforme requerido pela Lei de Recuperações e Falências 11101/05, artigo 53, inciso III.

2. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico, desenvolvido neste laudo económico-financeiro, deu-se através da elaboração das projeções económicos e financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do Plano, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa das Recuperandas, e, conseqüentemente sua capacidade de amortização da dívida.

É pressuposto fundamental que todas as informações fornecidas pelas Empresas, seus sócios, administradores e empregados, para a elaboração dos trabalhos são verdadeiras, precisas e completas.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade económico-financeira foi fundamentado em resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, visto que dependem parcialmente de fatores externos à gestão das Empresas.

3. METODOLOGIA DO LAUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade económico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise das Recuperandas, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pelas Empresas, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Dessa forma, procedemos a projeção consolidada de resultados e fluxo de caixa futuros das Empresas através de análises das variáveis operacionais que afetam o negócio.

Optamos por considerar cenário único de projeções, o qual representa as operações das Empresas conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras, e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação, conforme detalhado no Plano.

4. RESULTADOS DO LAUDO ECONÓMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir, no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção económico-financeira consolidada das Recuperandas, projeção representada pelas receitas, resultados e fluxo de caixa.



5. COMPOSIÇÃO GRUPO 90

POSTO NOVENTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.477.226/0001-18, com endereço na Av. Enedino Alves da Paixão, Qd.07, Lt.01 a 16, Santa Cruz, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO OITENTA E OITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.862.553/0001-81, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 2098, Jardim Paraíso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E TRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.355/0001-30, com endereço na Rua São Francisco, nº 1516, Qd.60, Lt.18, Mimoso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E QUATRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.825/0001-07, com endereço na Rua Ibituba, s/n, Qd. 37, Lt 18 e 19, Santa Cruz, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E OITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.904/0001-83, com endereço na Rua José Cardoso de Lima, s/n, Qd. 29, Lt. 01, Centro, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA NOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.961.081/0001-40, com endereço na Avenida JK, nº 6096, Jardim das Acácias, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO 100 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.713.424/0001-33, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 2652, Jardim Paraíso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO ZERO VINTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.246/0001-00, com endereço na Rodovia BR 020, s/n, Km 206, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO MINOSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.868/0001-58, com endereço na Rodovia BR 242, s/n, Km 01, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; TRANSPORTADORA TRANSFER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.111/0001-55, com endereço na Rodovia BR 020, s/n, Km 206, Sl. 01, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; RESIDENCIAL NOVENTA E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.903/0001-26, com endereço na Av. Enedino Alves da Paixão, nº 4074, Santa Cruz I, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; TERMINAL RODOVIARIO NOVENTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.776/0001-00, com endereço na Av. Arnaldo Horacio Ferreira, Br 242, nº 1715, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; e TRR NOVENTA II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.508/0001-77 (e filial com CNPJ - 11.138.508/0002-58), com endereço na Rua Jatoba, nº 33, Qd. 33, Lt. 05 A, Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; todas integrantes de um mesmo grupo econômico – GRUPO 90.



6. DEMONSTRATIVO RESULTADO CONSOLIDADO ÚLTIMOS 3 ANOS

REDE NOVENTA **COMBINADO GRUPO**

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2015, 2016 E PERÍODO FINDO EM 10 DE ABRIL DE 2017

Em Reais

ATIVO	Original			
	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	10/04/2017
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	1.605.827	1.451.035	291.907	270.993
Aplicações Financeiras	2.729.403	3.697.915	2.173.366	2.173.366
Contas a receber	31.007.233	39.861.674	37.840.609	39.105.864
Estoques	30.761.669	32.504.884	35.032.978	34.932.684
Impostos a recuperar	429.358	775.671	1.420.350	1.462.819
Outros créditos	831	876	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-
Total do Circulante	66.534.321	78.292.054	76.759.210	77.945.726
NÃO CIRCULANTE				
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Contas a receber	67.455.961	46.675.109	34.927.745	36.766.047
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.672.344	43.875.019	53.101.395	48.903.259
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	23.744.043	35.327.936	32.464.970	31.520.610
Intangível	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
Total do Não Circulante	95.872.348	125.878.064	120.494.110	117.189.916
TOTAL DO ATIVO	162.406.669	204.170.119	197.253.320	195.135.642
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	4.089.588	10.492.469	13.026.538	13.760.457
Obrigações trabalhistas	648.482	2.622.533	3.011.661	2.856.128
Obrigações fiscais	5.510.916	12.795.081	13.503.528	13.521.721
Adiantamentos de clientes	-	-	123.099	123.099
Empréstimos e financiamentos	19.295.757	29.076.912	49.043.509	48.488.097
Outras obrigações	13.655.878	14.085.272	13.585.272	13.585.272
Total do Circulante	43.200.621	69.072.267	92.293.607	92.334.774
NÃO CIRCULANTE				
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações fiscais	3.372.607	2.920.212	3.623.345	4.143.219
Empréstimos e financiamentos	25.857.542	31.865.997	57.772.441	51.332.172
Empréstimos de ligadas	4.862.344	23.977.921	14.998.748	18.485.337
Outras obrigações	67.393.777	57.337.771	46.581.544	49.746.218
Total do Não Circulante	101.486.270	116.101.902	122.976.078	123.708.946
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social integralizado	12.925.300	13.125.300	13.325.300	13.325.300
Reservas	57.227	259.190	259.190	259.190
AFAC	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros (prejuízos) acumulados	(506.257)	6.349.965	(20.915.364)	(33.523.515)
Resultado do exercício	3.243.504	(2.738.507)	(12.685.490)	(2.969.052)
Total do Patrimônio Líquido	17.719.774	18.995.949	(18.016.363)	(20.908.077)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.406.669	204.170.119	197.253.320	195.135.642



REDE NOVENTA

COMBINADO GRUPO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2015, 2016 E PERÍODO FINDO EM 10 DE ABRIL DE 2017

Em Reais

	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	10/04/2017
Receitas de vendas				
Produtos	211.021.032	245.042.086	245.972.694	61.224.660
Serviços	21.475.749	23.304.847	17.592.584	3.369.963
	232.496.781	268.346.933	263.565.278	64.594.623
Deduções de vendas	(2.994.044)	(3.276.357)	(4.168.557)	(982.559)
Receita líquida	229.502.737	265.070.576	259.396.720	63.612.064
Custo das vendas	(200.515.248)	(236.810.871)	(229.727.831)	(56.035.731)
Lucro bruto	28.987.489	28.259.705	29.668.889	7.576.334
Despesas operacionais				
Pessoa	(5.390.364)	(10.732.965)	(7.495.412)	(1.847.252)
Gerais e administrativas	(10.872.046)	(6.416.880)	(6.750.366)	(1.583.900)
Despesas tributárias	(244.385)	(764.818)	(257.354)	(65.054)
Depreciações e amortizações	(214.487)	(1.344.135)	(5.239.136)	(1.312.901)
Outras receitas (despesas)	75.551	-	(99.464)	(26.054)
Resultado financeiro líquido	(4.585.323)	(4.756.436)	(22.512.648)	(5.710.225)
	(21.231.054)	(24.015.234)	(42.354.380)	(10.545.386)
Resultado antes do IRPJ e CSL	7.756.435	4.244.471	(12.685.490)	(2.969.052)
Imposto de renda e contribuição social	(4.512.931)	(6.982.978)		
Resultado do período / exercício	3.243.504	(2.738.507)	(12.685.490)	(2.969.052)

7. LEVANTAMENTO DOS CREDORES

Credor	Cnpj	Classe	Valor	Registro Contábil
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 146.226	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 457.500	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 43.745	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 69.989	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 826.194	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 1.098.000	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 18.300	2.1.4.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 126.663	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 167.083	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 2.081.782	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 643.853	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 10.452.840	2.2.1.1




Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 79.926	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 31.148	2.2.1.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 27.450	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 47.641	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 17.258	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 79.681	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 41.938	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 77.900	2.1.4.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	3.34536E+13	ANTIA REAL	R\$ 98.394	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 73.346	2.111
TRABALHISTA (LISTA EM ANEXO)	Lista anexa	TRABALHISTA	R\$ 7.843	2.131
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 45.750	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 36.346	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 72.438	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 10.580	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 81.969	2.2.1.1
Banco Topazio S/A	07.679.404/0001-00	ROGRAFÁRIA	R\$ 34.668	2.2.1.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 105.880	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 45.750	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 10.980	2.2.1.1
	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 76.241	2.2.1.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 27.450	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 86.925	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 61.572	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 58.809	2.2.1.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 578.047	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 1.103.651	2.111
FRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 104.698	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 137.475	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 81.424	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 51.161	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 16.573	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 84.013	2.2.1.1
Banco Santander S/A	90.400.888/0001-42	ANTIA REAL	R\$ 3.454.739	2.1.4.1
Desembahia - Agência Fomento Est Bahia	15.163.587/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 2.886.711	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ROGRAFÁRIA	R\$ 27.495	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	ROGRAFÁRIA	R\$ 2.634.938	2.1.4.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 3.052.697	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 4.073.054	2.111

TOTAIS

QUIROGRAFÁRIO - R\$ 22.181.440

GARANTIA REAL - R\$ 52.001.194

TRABALHISTA - R\$ 8.462



8.MOTIVOS INTERNOS DA CRISE FINANCEIRA

O Grupo 90, a partir de 2012, diversificou seus investimentos em um projeto de expansão nos segmentos de postos de combustíveis, TRR (Revendedor retalhista de combustíveis) e no ramo imobiliário, para tanto utilizou-se da captação junto ao mercado financeiro, basicamente, bancos comerciais e de fomento.

O Brasil, em época, atravessava um excelente cenário econômico-financeiro, favorecido pelo aumento significativo no preço das commodities no mercado internacional e impulsionado pela crescente demanda chinesa. Foi um momento muito positivo para a economia brasileira, historicamente dependente da exportação de matérias-primas e produtos agrícolas.

O país "surfava na onda" dos altos preços das commodities e crédito farto e barato. Portanto, Perspectiva de crescimento que gerou euforia no país.

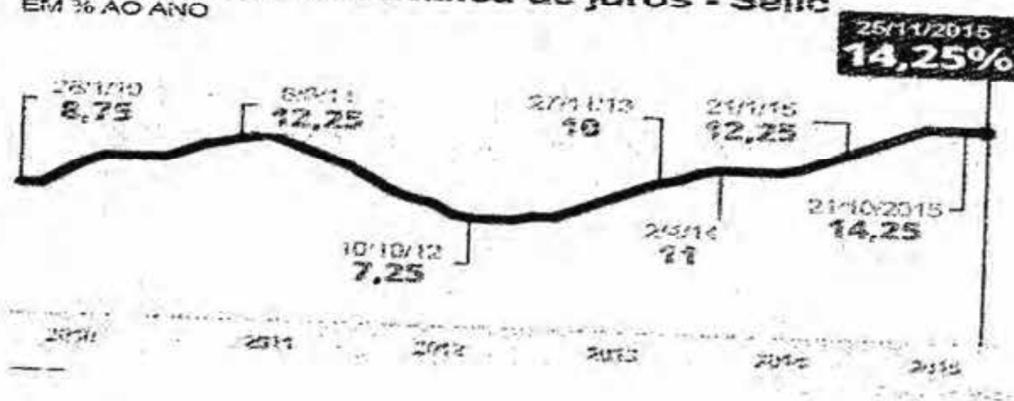
Neste período, o custo financeiro do Grupo 90 possuía como base uma Selic (taxa de juros referência para mercado financeiro) de 7,25% a.a. somado a um spread bancário (expectativa de ganho dos bancos), tarifas pertinentes a uma realidade em que existia plena viabilidade para tais investimentos.

No final de 2013, este cenário começou a mudar, em menos de 2 anos, a Selic saltou de 7,25% a.a. para 14,25% aa, confirmando-se o reflexo de políticas errôneas e anticíclicas do governo, que cortando impostos e ampliando o gasto público sem realização das reformas necessárias culminou no atual momento econômico caótico que vivemos.

Juros

Evolução da taxa básica de juros - Selic

EM % AO ANO



Todos os investimentos realizados pelo Grupo 90 tiveram sua viabilidade analisada a custos financeiros da época, hoje, representa quase o dobro do valor avaliado no momento do investimento.



A indústria brasileira foi a primeira a sinalizar um momento de recessão, suspendeu investimentos e cortou custos, o que refletiu, rapidamente, em um aumento do desemprego. A inércia do governo em adotar medidas para reagir a este contexto, gerou a pior crise já vivida no país.



Com esta perspectiva, os setores de atuação do Grupo 90 foram bastante afetados:

- setor imobiliário, atravessa um momento econômico bastante difícil: Escassez de crédito, alto desemprego e grande inadimplência;
- Setor de combustíveis, sofreu diretamente o reflexo com a redução do consumo, em função da baixa produção industrial, redução na produção de veículos automotores (carros leves e caminhões) e no caso específico da região de Luiz Eduardo Magalhães, em função de alterações climáticas (falta de chuva) 4 safras colhidas abaixo da expectativa, culminando com a última safra de 2016, cuja foi a pior já registrada na região.



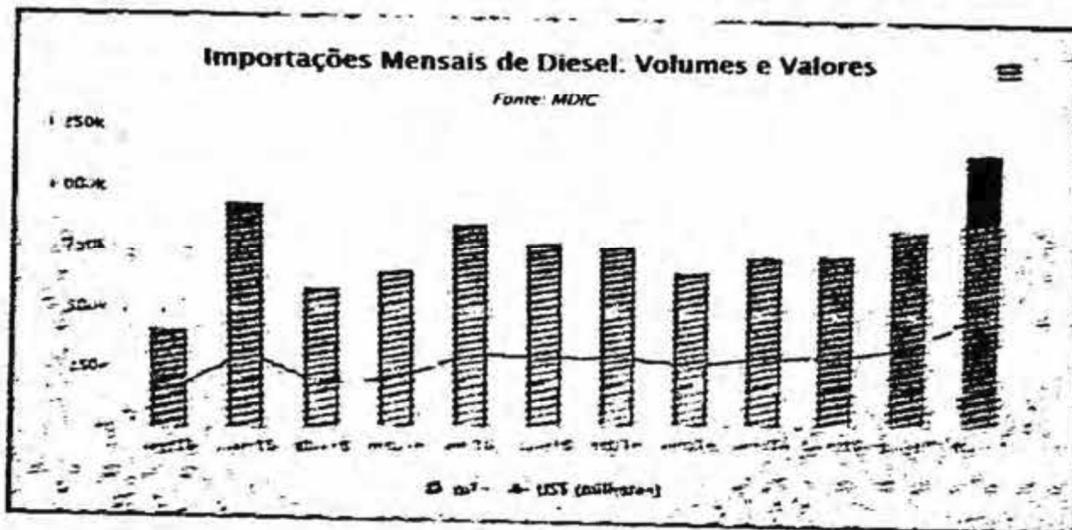
Assinado





Aliado a este cenário hostil, o grupo amargou perda na margem de lucro em seus postos de combustíveis, reflexo do aumento da importação de Diesel e gasolina pelas grandes distribuidoras, as quais possuem ampla rede de postos próprios (Ipiranga, Shell, Petrobras, dentre outras) tornando-as mais competitivas.

Com a queda no preço do petróleo no mercado internacional, e a manutenção da política de fixação de preços nas refinarias da Petrobras, no Brasil, que não acompanhou esta queda, passou-se a ter grande vantagem competitiva na importação destes produtos, que afetaram bastante as margens de ganho dos menores grupos, que não possuem know-how, nem estrutura financeira para atuar desta forma.



[Handwritten signature]



Em 2016, ainda considerando a eficiência na operação e redução de custos fixos adotado pelo Grupo 90, que gerava um resultado positivo operacional, mas já não conseguia honrar sequer com o serviço da dívida (juros) dos seus empréstimos e financiamentos. O Grupo iniciou um momento de novos empréstimos em bancos, para pagar as parcelas e os juros que venciam nos próprios bancos, ciclo vicioso que com certeza resultaria em uma situação de aumento de dívida, culminando com insolvência no mercado.

Visando preservar os investimentos realizados, os mais de 300 empregos diretos gerados na região e buscando um plano para pagamento a seus credores, o Grupo 90 avaliando as possibilidades, identificou a recuperação judicial como sendo de grande aderência ao seu momento.

9. CRITÉRIOS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO

A recuperação do grupo encontra-se fundamentada em seis critérios que significam fatores determinantes:

- 1) Formação de reservas de caixa durante o período de moratória, para fazer frente aos fornecedores, amortização dos créditos previstos no processo e créditos fora do processo de recuperação judicial;
- 3) Alocação prioritária dos recursos financeiros no melhor esforço de compra de combustíveis à vista, agregando margem que antes estava aquém do esperado em função dos custos financeiros pelo prazo de compra;
- 4) Início de construção de residências pelo Residencial 90, utilizando-se do estoque de terrenos para acelerar a geração de resultado no braço de construção e incorporação;
- 5) Satisfação dos créditos contidos na Recuperação Judicial com base em percentual proporcional aos recebimentos efetivamente percebidos pela empresa, e percentual de deságio.
- 6) Aperfeiçoamento da gestão da empresa, com premissas de governança corporativa (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade), reestruturação organizacional, melhoria dos controles internos e planejamento econômico financeiro;



10. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir e no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção econômico-financeira consolidada das Recuperandas, representada pelas projeções de receitas, resultados e fluxo de caixa.

10.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas operacionais foram projetadas para o período de dez anos.

10.2 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta consolidada, foram consideradas as seguintes premissas:

- 1) O planejamento comercial elaborado prevê um volume constante 5.000 m³ mensais ao longo dos anos. O planejamento prevê uma redução de vendas nos dois primeiros anos oriundos das dificuldades de comercialização encontradas em função do início do processo de recuperação judicial;
- 2) As projeções foram estruturadas mensalmente e serão demonstradas anualmente neste Laudo;
- 3) Os preços de vendas foram projetados com base nos preços praticados pelo mercado no momento da elaboração deste Laudo;
- 4) O preço de venda projetado não contempla o efeito inflacionário, por ser uma projeção de longo prazo e os produtos vendidos serem commodities, toma-se inviável estimar esse indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários e as variações de mercado sobre os custos e despesas serão repassados aos preços de venda projetados para garantir as margens projetadas;

10.3 Projeção

10.3.1 PROJEÇÃO DE RESULTADOS E GERAÇÃO DE CAIXA

Condição, hipóteses, premissas e pressupostos adotados na elaboração das projeções econômico-financeiras, abrangendo o período de dez anos.

10.3.2 Premissas

Premissas adotadas na projeção consolidada de resultado econômico, nos dez anos contemplados pelas propostas de pagamento do Plano:



- i) As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste documento, considerando o Ano 1, como sendo os doze meses subsequentes a data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação;
- ii) As Recuperandas estão enquadradas na apuração de lucro real, tendo, portanto, as respectivas alíquotas de impostos incidentes sobre a receita (ICMS., PIS e COFINS), inclusive sobre o arrendamento. Esse sistema tributário é o adotado pelas Empresas no momento da elaboração desta projeção econômico-financeira;
- iv) os custos dos produtos vendidos foram calculados com base no momento de compra adicionado dos custos de frete. Neste mesmo grupo de custos.
- v) As despesas financeiras contemplam as tarifas bancárias e os juros sobre os novos empréstimos. Os juros sobre o pagamento do passivo anterior a RJ estão contemplados nas obrigações da RJ. Foi considerado o prazo médio de recebimento de acordo com histórico praticado.



PROJEÇÃO FLUXO CAIXA
GRUPO 90 CONSOLIDADO

Ano	2017 (6 meses)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Saldo Anterior Caixa	2.450	6.608	6.732	6.856	6.980	7.104	7.228	64.088
Entradas								
Receitas Projeçadas	86.200	175.800	175.800	175.800	175.800	175.800	175.800	1.141.500
Diesel	48.600	97.200	97.200	97.200	97.200	97.200	97.200	631.800
Gasolina	30.600	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	408.600
Etanol	7.500	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	101.100
CMV - Frete/Combustíveis	75.853	153.825	153.825	153.825	153.825	153.825	153.825	998.813
Margem Operacional Combustíveis	10.838	21.975	21.975	21.975	21.975	21.975	21.975	142.688
Receita Líquida Carteira Imobilizável	1.800	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	21.960
Margem Operacional Total	12.638	25.335	25.335	25.335	25.335	25.335	25.335	164.648
Saldas								
Total Saldas	(8.480)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(159.746)
Obrigações com Pessoal	3.600	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	46.800
Obrigações Tributárias	1.920	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	24.960
Investimentos Necessários (Capex)	1.200	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	12.000
Obrigações Prolabores/Gratificações	480	960	960	960	960	960	960	6.240
Margem Segurança	300	600	600	600	600	600	600	3.900
Despesas Financeiras / Tarifas	250	250	250	250	250	250	250	1.750
Obrigações Contempladas no Plano RJ								
Obrigações Trabalhistas	0	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	42.000
Obrigações Credores Inclusos RJ	200	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	16.022
Despesas Administrativas RJ	522	924	924	924	924	924	924	6.066
Previdência Patrocinada para RJ	722	10.561	10.561	10.561	10.561	10.561	10.561	64.088
Saldo Caixa Líquido	6.608	6.732	6.856	6.980	7.104	7.228	7.352	64.088



II. CONCLUSÃO

Este laudo econômico-financeiro é parte integrante do Plano como anexo e contém, em resumo, a estimativa de projeção de resultados futuros através da projeção de resultados e de fluxo de caixa para o período de dez anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas pelas recuperanda serão viáveis e rentáveis, além de possibilitar o pagamento a todos os credores.

Francisco da Silva Alves

Contador CRC 018551/O-4

CPF. 924.197.001-68

FRANCISCO DA SILVA ALVES

CRC 18551/O-4



DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO



SUMÁRIO

1. ESCOPO
2. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO
3. METODOLOGIA DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO
4. RESULTADO DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO
5. COMPOSIÇÃO GRUPO 90
6. DEMONSTRATIVOS CONSOLIDADOS ÚLTIMOS 3 ANOS
7. LEVANTAMENTO DOS CREDITORES
8. MOTIVOS INTERNOS DA CRISE FINANCEIRA
9. CRITÉRIOS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO
10. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO
11. CONCLUSÃO



1. ESCOPO

Este laudo económico-financeiro prepara as projeções consolidadas dos resultados e de fluxo de caixa das Recuperandas, fornecendo subsídios para suportar o Plano nos aspectos das projeções económico-financeiras, conforme requerido pela Lei de Recuperações e Falências 11101/05, artigo 53, inciso III.

2. ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico, desenvolvido neste laudo económico-financeiro, deu-se através da elaboração das projeções económicos e financeiras de acordo com as informações e premissas fornecidas pelas Recuperandas. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do Plano, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa das Recuperandas, e, conseqüentemente sua capacidade de amortização da dívida.

É pressuposto fundamental que todas as informações fornecidas pelas Empresas, seus sócios, administradores e empregados, para a elaboração dos trabalhos são verdadeiras, precisas e completas.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade económico-financeira foi fundamentado em resultados projetados e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, visto que dependem parcialmente de fatores externos à gestão das Empresas.

3, METODOLOGIA DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para evidenciar a viabilidade económico-financeira da proposta apresentada no Plano e demonstrar que os meios empregados são suficientes para garantir a superação da situação de crise das Recuperandas, foram desenvolvidas projeções que demonstram as disponibilidades atuais e a geração de caixa no período proposto pelas Empresas, atestando assim, que haverá recursos suficientes para cumprir com a proposta apresentada aos credores.

Dessa forma, procedemos a projeção consolidada de resultados e fluxo de caixa futuros das Empresas através de análises das variáveis operacionais que afetam o negócio.

Optamos por considerar cenário único de projeções, o qual representa as operações das Empresas conforme as suas reestruturações operacionais e financeiras, e a programação e evolução esperada do seu mercado de atuação, conforme detalhado no Plano.

4. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir, no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção económico-financeira consolidada das Recuperandas, projeção representada pelas receitas, resultados e fluxo de caixa.



5. COMPOSIÇÃO GRUPO 90

POSTO NOVENTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.477.226/0001-18, com endereço na Av. Enefino Alves da Paixão, Qd.07, Lt.01 a 16, Santa Cruz, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO OITENTA E OITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.862.553/0001-81, com endereço na Av. Tancredo Neves, nº 2098, Jardim Paraiso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E TRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.347.355/0001-30, com endereço na Rua São Francisco, nº 1516, Qd.60, Lt.18, Mimoso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E QUATRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.825/0001-07, com endereço na Rua Ibitiba, s/n, Qd. 37, Lt 18 e 19, Santa Cruz, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA E OITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.904/0001-83, com endereço na Rua José Cardoso de Lima, s/n, Qd. 29, Lt. 01, Centro, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO NOVENTA NOVE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.961.081/0001-40, com endereço na Avenida JK, nº 6096, Jardim das Acácias, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO 100 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.713.424/0001-33, com endereço na Rua Juscelino Kubitschek, nº 2652, Jardim Paraiso, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO ZERO VINTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.246/0001-00, com endereço na Rodovia BR 020, s/n, Km 206, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; POSTO MINOSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.510.868/0001-58, com endereço na Rodovia BR 242, s/n, Km 01, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; TRANSPORTADORA TRANSFER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.111/0001-55, com endereço na Rodovia BR 020, s/n, Km 206, Sl. 01, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; RESIDENCIAL NOVENTA E INCORPORAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.903/0001-26, com endereço na Av. Enefino Alves da Paixão, nº 4074, Santa Cruz I, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; TERMINAL RODOVIARIO NOVENTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.942.776/0001-00, com endereço na Av. Arnaldo Horacio Ferreira, Br 242, nº 1715, Sede, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; e TRR NOVENTA II LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.508/0001-77 (e filial com CNPJ - 11.138.508/0002-58), com endereço na Rua Jatoba, nº 33, Qd. 33, Lt. 05 A, Jardim Imperial, Luis Eduardo Magalhães/BA, CEP: 47850-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social em anexo; todas integrantes de um mesmo grupo econômico – GRUPO 90.



6. DEMONSTRATIVO RESULTADO CONSOLIDADO ÚLTIMOS 3 ANOS

REDE NOVENTA COMBINADO GRUPO

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2015, 2016 E PERÍODO FINDO EM 10 DE ABRIL DE 2017

Em Reais

ATIVO	31/12/2014	Original		
		31/12/2015	31/12/2016	10/04/2017
CIRCULANTE				
		reclassificado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.605.827	1.451.035	291.907	270.993
Aplicações Financeiras	2.729.403	3.697.915	2.173.366	2.173.366
Contas a receber	31.007.233	39.861.674	37.840.609	39.105.864
Estoques	30.761.669	32.504.884	35.032.978	34.932.684
Impostos a recuperar	429.358	775.671	1.420.350	1.462.819
Outros créditos	831	876	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-	-
Total do Circulante	66.534.321	78.292.054	76.759.210	77.945.726
NÃO CIRCULANTE				
Aplicações Financeiras	-	-	-	-
Contas a receber	67.455.961	46.675.109	34.927.745	36.766.047
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-
Partes relacionadas	4.672.344	43.875.019	53.101.395	48.903.259
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	23.744.043	35.327.936	32.464.970	31.520.610
Intangível	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
Total do Não Circulante	95.872.348	125.878.064	120.494.110	117.189.916
TOTAL DO ATIVO	162.406.669	204.170.119	197.253.320	195.135.642
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
		Original		
	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	10/04/2017
CIRCULANTE				
		reclassificado		
Fornecedores	4.089.588	10.492.469	13.026.538	13.760.457
Obrigações trabalhistas	648.482	2.622.533	3.011.661	2.856.128
Obrigações fiscais	5.510.916	12.795.081	13.503.528	13.521.721
Adiantamentos de clientes	-	-	123.099	123.099
Empréstimos e financiamentos	19.295.757	29.076.912	49.043.509	48.488.097
Outras obrigações	13.655.878	14.085.272	13.585.272	13.585.272
Total do Circulante	43.200.621	69.072.267	92.293.607	92.334.774
NÃO CIRCULANTE				
Obrigações trabalhistas	-	-	-	-
Obrigações fiscais	3.372.607	2.920.212	3.623.345	4.143.219
Empréstimos e financiamentos	25.857.542	31.865.997	57.772.441	51.332.172
Empréstimos de ligadas	4.862.344	23.977.921	14.998.748	18.485.337
Outras obrigações	67.393.777	57.337.771	46.581.544	49.748.218
Total do Não Circulante	101.486.270	116.101.902	122.976.078	123.708.946
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Capital social integralizado	12.925.300	13.125.300	13.325.300	13.325.300
Reservas	57.227	259.190	259.190	259.190
AFAC	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Lucros (prejuízos) acumulados	(506.257)	6.349.966	(20.915.364)	(33.523.515)
Resultado do exercício	3.243.504	(2.738.507)	(12.685.490)	(2.969.052)
Total do Patrimônio Líquido	17.719.774	18.995.949	(18.016.363)	(20.908.077)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.406.669	204.170.119	197.253.320	195.135.642



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, 2015, 2016 E PERÍODO FINDO EM 10 DE ABRIL DE 2017

Em Reais

	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	10/04/2017
Receitas de vendas				
Produtos	211.021.032	245.042.086	245.972.694	61.224.660
Serviços	21.475.749	23.304.847	17.592.584	3.369.963
	232.496.781	268.346.933	263.565.278	64.594.623
Deduções de vendas	(2.994.044)	(3.276.357)	(4.168.557)	(982.559)
Receita líquida	229.502.737	265.070.576	259.396.720	63.612.064
Custo das vendas	(200.515.248)	(236.810.871)	(229.727.831)	(56.035.731)
Lucro bruto	28.987.489	28.259.705	29.668.889	7.576.334
Despesas operacionais				
Pessoal	(5.390.364)	(10.732.965)	(7.495.412)	(1.847.252)
Gerais e administrativas	(10.872.046)	(6.416.880)	(6.750.366)	(1.583.900)
Despesas tributárias	(244.385)	(764.818)	(257.354)	(65.054)
Depreciações e amortizações	(214.487)	(1.344.135)	(5.239.136)	(1.312.901)
Outras receitas (despesas)	75.551	-	(99.464)	(26.054)
Resultado financeiro líquido	(4.585.323)	(4.756.436)	(22.512.648)	(5.710.225)
	(21.231.054)	(24.015.234)	(42.354.380)	(10.545.386)
Resultado antes do IRPJ e CSL	7.756.435	4.244.471	(12.685.490)	(2.969.052)
Imposto de renda e contribuição social	(4.512.931)	(6.982.978)	-	-
Resultado do período / exercício	3.243.504	(2.738.507)	(12.685.490)	(2.969.052)

7. LEVANTAMENTO DOS CREDORES

Credor	Cnpj	Classe	Valor	Registro Contábil
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 146.226	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 457.500	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 43.745	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 69.989	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 826.194	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 1.098.000	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 18.300	2.1.4.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 126.663	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 167.083	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 2.081.782	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 643.853	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 10.452.840	2.2.1.1



Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 101.647	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 132.686	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 1.697.632	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 276.881	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 557.884	2.2.1.1
Banco do Nordeste do Brasil S/A	07.237.373/0196-53	ANTIA REAL	R\$ 192.227	2.2.1.1
Banco Topazio S/A	7,6794E+12	LOGRAFÁRIA	R\$ 114.629	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	3,60305E+11	LOGRAFÁRIA	R\$ 91.500	2.2.1.1
TRABALHISTA (LISTA EM ANEXO)	Relação anexa	ABALHISTA	R\$ 619	2.131
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 91.500	2.2.1.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	ANTIA REAL	R\$ 5.399.591	2.2.1.1
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	LOGRAFÁRIA	R\$ 829.561	2.2.1.1
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	LOGRAFÁRIA	R\$ 640.500	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 41.302	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 64.050	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 99.506	2.2.1.1
Distratos Lotes (Lista em Anexo)	Relação anexa	LOGRAFÁRIA	R\$ 363.650	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 915.000	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 11.743	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 12.009	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 812.300	2.2.1.1
Banco Topazio S/A	07.679.404/0001-00	LOGRAFÁRIA	R\$ 124.694	2.2.1.1
IRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 2.253.674	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	2,80589E+12	ANTIA REAL	R\$ 1.191.303	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 915.000	2.2.1.1
Finvest Fundo Investimento Dir. Cred.	10797027/0001-00	LOGRAFÁRIA	R\$ 4.538.400	2.2.1.1
Desenbahia - Agencia Fomento Est Bahia	1,51636E+13	ANTIA REAL	R\$ 3.431.982	2.2.1.1
Desenbahia - Agencia Fomento Est Bahia	15.163.587/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 318.874	2.2.1.1
Desenbahia - Agencia Fomento Est Bahia	15.163.587/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 1.339.821	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 57.188	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 709.125	2.2.1.1
IRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 3.140.810	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 246.794	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 183.000	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 140.393	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 88.069	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 274.500	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 15.250	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 358.356	2.1.4.1
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	LOGRAFÁRIA	R\$ 3.614.027	2.1.4.1
Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	LOGRAFÁRIA	R\$ 183.000	2.1.4.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 1.253.659	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 1.462.291	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 45.750	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 13.344	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 88.641	2.2.1.1



Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 79.926	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 31.148	2.2.1.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 27.450	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 47.641	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 17.258	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 79.681	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 41.938	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 77.900	2.1.4.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	3,34536E+13	ANTIA REAL	R\$ 98.394	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓELO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 73.346	2.111
TRABALHISTA (LISTA EM ANEXO)	Lista anexa	TRABALHISTA	R\$ 7.843	2.131
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 45.750	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 36.346	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 72.438	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 10.580	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 81.969	2.2.1.1
Banco Topazio S/A	07.679.404/0001-00	LOGRAFÁRIA	R\$ 34.668	2.2.1.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 105.880	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 45.750	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 10.980	2.2.1.1
	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 76.241	2.2.1.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 27.450	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 86.925	2.1.4.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 61.572	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 58.809	2.2.1.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 578.047	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓELO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 1.103.651	2.111
IRANGA PRODUTOS DE PETRÓELO S/A	33.337.122/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 104.698	2.111
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 137.475	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 81.424	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 51.161	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 16.573	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 84.013	2.2.1.1
Banco Santander S/A	90.400.888/0001-42	ANTIA REAL	R\$ 3.454.739	2.1.4.1
Desenbahia - Agencia Fomento Est Bahia	15.163.587/0001-27	ANTIA REAL	R\$ 2.886.711	2.1.4.1
Banco Bradesco S/A	60.746.948.0001-12	LOGRAFÁRIA	R\$ 27.495	2.2.1.1
Caixa Econômica Federal S/A	00.360.305/0001-04	LOGRAFÁRIA	R\$ 2.634.938	2.1.4.1
RAIZEN COMBUSTÍVEIS S/A	33.453.598/0001-23	ANTIA REAL	R\$ 3.052.697	2.111
ARCO PRODUTOS DE PETRÓELO LTDA	02.805.889/0001-00	ANTIA REAL	R\$ 4.073.054	2.111

TOTAIS

QUIROGRAFÁRIO - R\$ 22.181.440

GARANTIA REAL - R\$ 52.001.194

TRABALHISTA - R\$ 8.462



8.MOTIVOS INTERNOS DA CRISE FINANCEIRA

O Grupo 90, a partir de 2012, diversificou seus investimentos em um projeto de expansão nos segmentos de postos de combustíveis, TRR (Revendedor retalhista de combustíveis) e no ramo imobiliário, para tanto utilizou-se da captação junto ao mercado financeiro, basicamente, bancos comerciais e de fomento.

O Brasil, em época, atravessava um excelente cenário econômico-financeiro, favorecido pelo aumento significativo no preço das commodities no mercado internacional e impulsionado pela crescente demanda chinesa. Foi um momento muito positivo para a economia brasileira, historicamente dependente da exportação de matérias-primas e produtos agrícolas.

O país “surfava na onda” dos altos preços das commodities e crédito farto e barato. Portanto, Perspectiva de crescimento que gerou euforia no país.

Neste período, o custo financeiro do Grupo 90 possuía como base uma Selic (taxa de juros referência para mercado financeiro) de 7,25% a.a. somado a um spread bancário (expectativa de ganho dos bancos), tarifas pertinentes a uma realidade em que existia plena viabilidade para tais investimentos.

No final de 2013, este cenário começou a mudar, em menos de 2 anos, a Selic saltou de 7,25% a.a. para 14,25% aa, confirmando-se o reflexo de políticas errôneas e anticíclicas do governo, que cortando impostos e ampliando o gasto público sem realização das reformas necessárias culminou no atual momento econômico caótico que vivemos.

Juros



Todos os investimentos realizados pelo Grupo 90 tiveram sua viabilidade analisada a custos financeiros da época, hoje, representa quase o dobro do valor avaliado no momento do investimento.

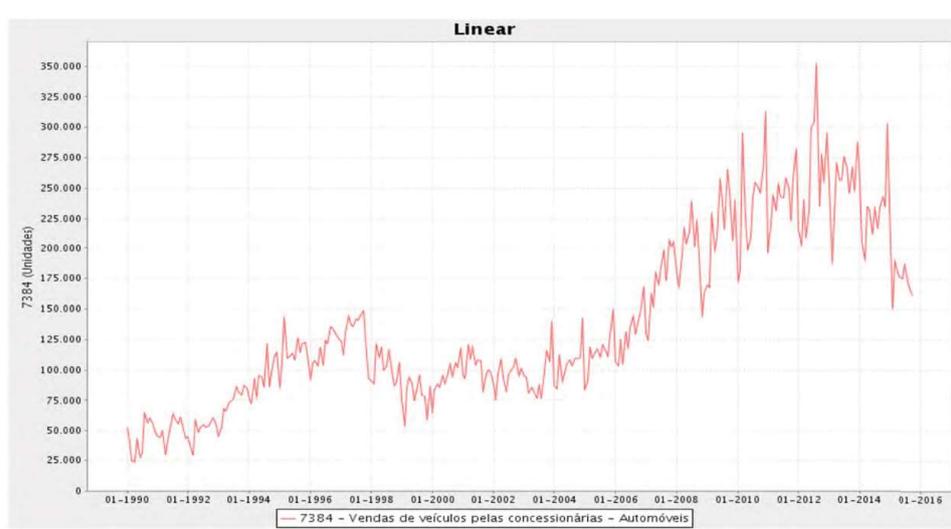


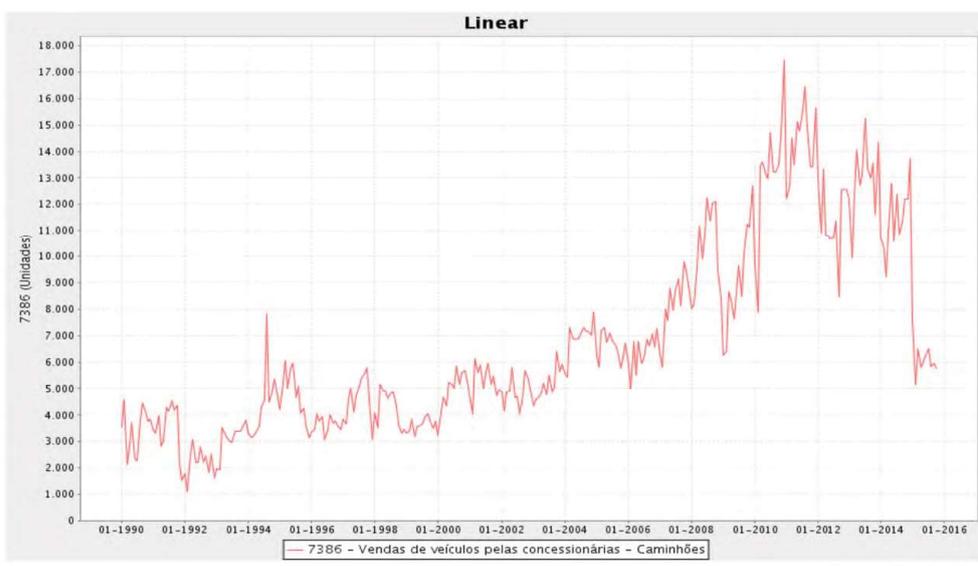
A indústria brasileira foi a primeira a sinalizar um momento de recessão, suspendeu investimentos e cortou custos, o que refletiu, rapidamente, em um aumento do desemprego. A inércia do governo em adotar medidas para reagir a este contexto, gerou a pior crise já vivida no país.



Com esta perspectiva, os setores de atuação do Grupo 90 foram bastante afetados:

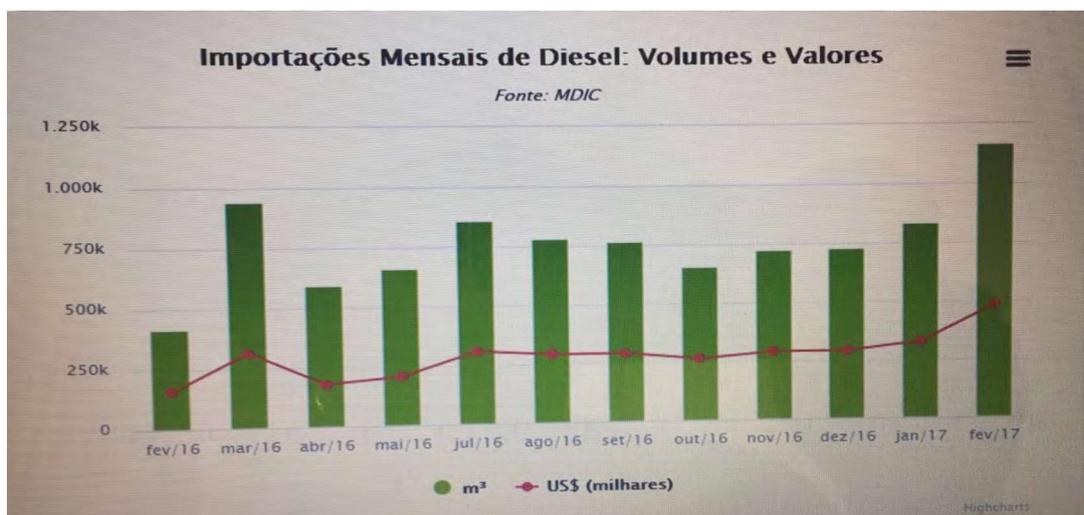
- setor imobiliário, atravessa um momento econômico bastante difícil: Escassez de crédito, alto desemprego e grande inadimplência;
- Setor de combustíveis, sofreu diretamente o reflexo com a redução do consumo, em função da baixa produção industrial, redução na produção de veículos automotores (carros leves e caminhões) e no caso específico da região de Luiz Eduardo Magalhães, em função de alterações climáticas (falta de chuva) 4 safras colhidas abaixo da expectativa, culminando com a última safra de 2016, cuja foi a pior já registrada na região.





Aliado a este cenário hostil, o grupo amargou perda na margem de lucro em seus postos de combustíveis, reflexo do aumento da importação de Diesel e gasolina pelas grandes distribuidoras, as quais possuem ampla rede de postos próprios (Ipiranga, Shell, Petrobras, dentre outras) tornando-as mais competitivas.

Com a queda no preço do petróleo no mercado internacional, e a manutenção da política de fixação de preços nas refinarias da Petrobras, no Brasil, que não acompanhou esta queda, passou-se a ter grande vantagem competitiva na importação destes produtos, que afetaram bastante as margens de ganho dos menores grupos, que não possuem know-how, nem estrutura financeira para atuar desta forma.



Em 2016, ainda considerando a eficiência na operação e redução de custos fixos adotado pelo Grupo 90, que gerava um resultado positivo operacional, mas já não conseguia honrar sequer com o serviço da dívida (juros) dos seus empréstimos e financiamentos. O Grupo iniciou um momento de novos empréstimos em bancos, para pagar as parcelas e os juros que venciam nos próprios bancos, ciclo vicioso que com certeza resultaria em uma situação de aumento de dívida, culminando com insolvência no mercado.

Visando preservar os investimentos realizados, os mais de 300 empregos diretos gerados na região e buscando um plano para pagamento a seus credores, o Grupo 90 avaliando as possibilidades, identificou a recuperação judicial como sendo de grande aderência ao seu momento.

9. CRITÉRIOS DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO PARA RECUPERAÇÃO

A recuperação do grupo encontra-se fundamentada em seis critérios que significam fatores determinantes:

- 1) Formação de reservas de caixa durante o período de moratória, para fazer frente aos fornecedores, amortização dos créditos previstos no processo e créditos fora do processo de recuperação judicial;
- 3) Alocação prioritária dos recursos financeiros no melhor esforço de compra de combustíveis à vista, agregando margem que antes estava aquém do esperado em função dos custos financeiros pelo prazo de compra;
- 4) Início de construção de residências pelo Residencial 90, utilizando-se do estoque de terrenos para acelerar a geração de resultado no braço de construção e incorporação;
- 5) Satisfação dos créditos contidos na Recuperação Judicial com base em percentual proporcional aos recebimentos efetivamente percebidos pela empresa, e percentual de deságio.
- 6) Aperfeiçoamento da gestão da empresa, com premissas de governança corporativa (transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade), reestruturação organizacional, melhoria dos controles internos e planejamento econômico financeiro;



10. RESULTADOS DO LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Com base em análises e informações históricas, nas principais considerações e premissas descritas a seguir e no planejamento operacional elaborado para os próximos anos, estima-se a projeção econômico-financeira consolidada das Recuperandas, representada pelas projeções de receitas, resultados e fluxo de caixa.

10.1 PROJEÇÃO DE RECEITAS

As receitas operacionais foram projetadas para o período de dez anos.

10.2 Premissas

Para a projeção do volume de receita bruta consolidada, foram consideradas as seguintes premissas:

- 1) O planejamento comercial elaborado prevê um volume constante 5.000 m3 mensais ao longo dos anos. O planejamento prevê uma redução de vendas nos dois primeiros anos oriundos das dificuldades de comercialização encontradas em função do início do processo de recuperação judicial;
- 2) As projeções foram estruturadas mensalmente e serão demonstradas anualmente neste Laudo;
- 3) Os preços de vendas foram projetados com base nos preços praticados pelo mercado no momento da elaboração deste Laudo;
- 4) O preço de venda projetado não contempla o efeito inflacionário, por ser uma projeção de longo prazo e os produtos vendidos serem commodities, toma-se inviável estimar esse indicador de modo adequado, sendo assim, consideram-se os preços projetados a valor presente, pressupondo que os efeitos inflacionários e as variações de mercado sobre os custos e despesas serão repassados aos preços de venda projetados para garantir as margens projetadas;

10.3 Projeção

10.3.1 PROJEÇÃO DE RESULTADOS E GERAÇÃO DE CAIXA

Condição, hipóteses, premissas e pressupostos adotados na elaboração das projeções econômico-financeiras, abrangendo o período de dez anos.

10.3.2 Premissas

Premissas adotadas na projeção consolidada de resultado econômico, nos dez anos contemplados pelas propostas de pagamento do Plano:



- i) As projeções foram estruturadas de forma mensal e serão demonstradas anualmente neste documento, considerando o Ano 1, como sendo os doze meses subsequentes a data da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação;
- ii) As Recuperandas estão enquadradas na apuração de lucro real, tendo, portanto, as respectivas alíquotas de impostos incidentes sobre a receita (ICMS., PIS e COFINS), inclusive sobre o arrendamento. Esse sistema tributário é o adotado pelas Empresas no momento da elaboração desta projeção econômico-financeira;
- iv) os custos dos produtos vendidos foram calculados com base no momento de compra adicionado dos custos de frete. Neste mesmo grupo de custos.
- v) As despesas financeiras contemplam as tarifas bancárias e os juros sobre os novos empréstimos. Os juros sobre o pagamento do passivo anterior a RJ estão contemplados nas obrigações da RJ. Foi considerado o prazo médio de recebimento de acordo com histórico praticado.



PROJEÇÃO FLUXO CAIXA
GRUPO 90 CONSOLIDADO

Ano	2017(6 meses)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Saldo Anterior Caixa	2.450	6.608	6.732	6.856	6.980	7.104	7.228	
Entradas								
Vendas Projetadas	86.700	175.800	175.800	175.800	175.800	175.800	175.800	1.141.500
<i>Diesel</i>	48.600	97.200	97.200	97.200	97.200	97.200	97.200	631.800
<i>Gasolina</i>	30.600	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	63.000	408.600
<i>Etanol</i>	7.500	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	15.600	101.100
CMV - Fornecedores	(75.863)	(153.825)	(153.825)	(153.825)	(153.825)	(153.825)	(153.825)	(998.813)
Margem Operacional Combustíveis	10.838	21.975	21.975	21.975	21.975	21.975	21.975	142.688
Receita Líquida Carteira Imobiliária	1.800	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	21.960
Margem Operacional Total	12.638	25.335	25.335	25.335	25.335	25.335	25.335	164.648
Saídas								
Total Saídas	(8.480)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(25.211)	(159.746)
Obrigações com Pessoal	3.600	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	46.800
Obrigações Tributárias	1.920	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	3.840	24.960
Investimentos Necessários (Capex)	1.200	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	12.000
Obrigações Pro labore/Gratificações	480	960	960	960	960	960	960	6.240
Margem Segurança	300	600	600	600	600	600	600	3.900
Despesas Financeiras / Tarifas	250	250	250	250	250	250	250	1.750
Obrigações Contempladas no Plano RJ								
Obrigações Trabalhistas	8							8
Obrigações Credores Extra RJ	0	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	42.000
Obrigações Credores Inclusos RJ	200	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	2.637	16.022
Despesas Administrativas RJ	522	924	924	924	924	924	924	6.066
Desembolsos Totais para RJ	722	10.561	10.561	10.561	10.561	10.561	10.561	64.088
Saldo Caixa Líquido	6.608	6.732	6.856	6.980	7.104	7.228	7.352	



11. CONCLUSÃO

Este laudo econômico-financeiro é parte integrante do Plano como anexo e contém, em resumo, a estimativa de projeção de resultados futuros através da projeção de resultados e de fluxo de caixa para o período de dez anos. Desde que as premissas sejam implementadas e cumpridas pelas recuperanda serão viáveis e rentáveis, além de possibilitar o pagamento a todos os credores.



GRUPO NOVENTA.

Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Salvador - Junho de 2017



Conteúdo

1. Considerações Gerais	3
2. Limitações	4
3. O Projeto	7
3.1. Contextualização	7
3.2. Escopo do Trabalho	7
3.3. Premissas e definição de valor	8
3.4. Resultado da Avaliação	9
4. Avaliação de bens e ativos	10
4.1. Identificação dos ativos	10
4.2. Bens móveis e demais bens	10
4.2.1. Procedimentos de Avaliação e Metodologia	10
4.2.2. Apresentação de valor	14



1. Considerações Gerais

De acordo com o contrato, a CARRERA CONTADORES LTDA. (doravante denominada "CARRERA") apresenta este Relatório ("Relatório" ou "Laudo"), o qual objetiva a avaliação dos bens e ativos do devedor no âmbito do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") do Grupo Empresarial em recuperação judicial GRUPO NOVENTA, doravante denominada como "Recuperanda".

Este Relatório foi elaborado pela CARRERA, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do PRJ da Recuperanda e não se confunde, superpõe ou modifica os termos e condições do PRJ e não deve ser segregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Nosso trabalho incluiu a apuração do valor de mercado e do valor de liquidação forçada dos ativos tangíveis para fins de Recuperação Judicial na data-base de 10 de abril de 2017. Nosso trabalho foi realizado seguindo as diretrizes da norma técnica NBR 14.653 de Avaliações de Bens da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), entretanto não foi possível atender ao enquadramento do trabalho no mínimo ao grau I de fundamentação conforme exposto neste Relatório.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos, informações macroeconômicas e de mercado, bem como informações e dados disponibilizados pela Recuperanda e por seus funcionários, administradores, consultores e demais prestadores de serviço ("Dados e Informações"). Nenhum dos Dados e Informações fornecidos foram auditados e/ou tiveram sua veracidade investigados pela CARRERA.



Caio Renato Raimundo
CRC/1BA 017917/O-0
Registro CNAI - 1936
IBRACON - 4397



2. Limitações

Para atingir o objetivo do trabalho foram aplicados procedimentos sempre com base em dados coletados no mercado e em estudos técnicos, além de informações fornecidas pelo Contratante. Os valores aqui apresentados são resultantes da análise desses dados, sujeito às seguintes premissas e assunções:

- Este trabalho foi feito com base em informações disponibilizadas pelo Contratante, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo deste trabalho qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de auditoria. Desta forma, a CARRERA não assume qualquer responsabilidade futura pela imprecisão das informações disponibilizadas pelo Contratante utilizadas neste Relatório.
- A data-base do trabalho é 10 de abril de 2017. Portanto o Relatório não fornece qualquer indicação para o valor dos Ativos em qualquer outra data.
- As premissas, assunções, metodologias e resultados desta análise foram discutidos, verificados e validados pelo Contratante.
- Nenhum dos sócios ou profissionais da CARRERA envolvidos neste projeto têm qualquer interesse financeiro no Contratante. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os valores aqui reportados, assim como não são variáveis em função destes.
- Nosso trabalho não contempla nenhum procedimento de investigação independente, auditoria, *due-diligence* ou assessoria legal e/ou tributária.
- A CARRERA não se responsabiliza por atualizar qualquer resultado apresentado neste Relatório em razão de eventos ou circunstâncias que possam vir a acontecer após a sua data-base.
- Nossos estudos foram realizados com base em elementos que são presumivelmente esperados e, portanto, não levam em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis e/ou previsíveis, mas de consequências imprevisíveis (mudanças regulatórias, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, etc.).
- A CARRERA não realizou auditorias técnicas, estudos ou investigações relativas a qualquer obrigação em relação aos aspectos dos bens que possam ter qualquer impacto na elaboração deste Relatório.
- Os valores dos bens móveis e direitos constantes neste Relatório representam uma estimativa de seus valores de mercado e, portanto, não devem ser considerados como indicativos ou representativos dos efetivos valores de transação com terceiros, onde o interesse de cada parte envolvida na negociação pode diferir de seus valores de mercado.



Este Relatório, suas premissas, assunções e estimativas de valor, assim como as conclusões apresentadas, são de uso exclusivo do Contratante. Sendo assim, o Contratante não pode distribuir este documento para terceiros, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, auditores e seus advogados, ou sob as seguintes condições:

- A CARRERA deve ser notificada sobre qualquer distribuição deste Relatório que, por sua vez, deve ser previamente aprovada por escrito pela CARRERA.
- A parte que receber este Relatório deve concordar por escrito a não distribuir o mesmo a qualquer outra entidade.
- Este Relatório não deve ser distribuído em partes. e
- Qualquer usuário e/ou receptor deste Relatório deve estar ciente das condições, premissas e assunções que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil.

De acordo com o Contrato de Prestação de Serviços, nossas análises estão sujeitas às Cláusulas Limitativas. Portanto, este Relatório e suas conclusões, bem como seus apêndices e anexos, não devem ser lidos ou utilizados sem levar em consideração as Cláusulas Limitativas. Além dos itens listados no referido contrato, destacamos adicionalmente as seguintes limitações que têm impacto relevante em nossas análises:

- As considerações e conclusões apresentadas neste Relatório refletem práticas comuns em estudos desta natureza em relação às quais acreditamos ter, e somos reconhecidos publicamente como tendo, conhecimento e experiência. Os serviços prestados são limitados a tais conhecimentos e experiências e não têm como base serviços de auditoria, assessoria ou relacionados a impostos que podem ser fornecidos pela CARRERA. Não obstante a essas limitações, as conclusões deste Relatório não foram destinadas ou escritas pela CARRERA para serem usadas – e não deverão ser usadas – pelo receptor deste Relatório, com o propósito de evitar sanções que possam ser impostas pela Legislação Fiscal Brasileira.
- Não fizemos nenhuma investigação dos títulos de bens e direitos, sendo que o Contratante afirma e assume que tais títulos são válidos. Na medida em que os serviços da CARRERA incluem análises de ativos, propriedades (móveis e imóveis), direitos e interesses comerciais, a CARRERA não assume qualquer responsabilidade relacionada à validade dos títulos ou descrição legal e assumiu as seguintes premissas: (i) os títulos são bons e negociáveis, (ii) não existem quaisquer ônus ou gravamos sobre tais ativos, propriedades (móveis e imóveis), direitos e interesses comerciais, a não ser aqueles declarados expressamente neste relatório, (iii) há plena conformidade dos títulos com as normas aplicáveis nas esferas federal, estaduais e municipais e as leis, e (iv) todas as licenças, certificados de ocupação e/ou consentimentos de qualquer autoridade administrativa ou legislativa nas esferas federal, estadual ou municipal, entidades privadas ou organizações foram ou poderão ser obtidas ou renovadas para qualquer finalidade que a CARRERA possa precisar para fundamentar seus trabalhos.



- Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis e/ou fiscais que são de responsabilidade do Contratante. Entendemos que o Contratante assume responsabilidade por qualquer questão contábil e/ou fiscal relacionada aos ativos, propriedades (móveis e imóveis), direitos e interesses comerciais por nós analisados e pela utilização final do nosso Relatório, e
- A CARRERA não foi requisitada para fornecer e realizar trabalhos e serviços adicionais, prestar testemunho ou estar presente em tribunal para se manifestar em referência aos ativos, propriedades (móveis e imóveis), ou interesses comerciais em questão e/ou para atualizar o Relatório, apresentar recomendações, análises, conclusões, assim como qualquer outro documento relacionado aos nossos serviços para qualquer evento ou circunstância a não ser aqueles aceitos pela CARRERA e separadamente acordados com o Contratante.



3. O Projeto

3.1 Contextualização

Conforme solicitação do Contratante, a CARRERA elaborou este Laudo contendo a avaliação dos bens e ativos do GRUPO NOVENTA na data-base, única e exclusivamente como material complementar ao seu Plano de Recuperação Judicial, atendendo ao disposto no Inciso III do art. 53 da Lei nº 11.101/05, não devendo ser fragmentado ou utilizado em partes por credores da Recuperanda ou quaisquer partes interessadas. A referida lei trata sobre a Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência de Empresas. O enfoque sobre o Plano de Recuperação Judicial visa permitir que a empresa supere sua crise econômico-financeira, bem como atenda aos interesses e preserve os direitos dos credores.

O art. 53 da Lei 11.101/05, em seu inciso III, indica que o Plano de Recuperação Judicial deve conter "*laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada*", isto é, a legislação indica duas abordagens de avaliação, de forma a posicionar os credores sobre o valor das Recuperandas nos contextos de continuidade operacional, ou de uma eventual liquidação de ativos.

3.2 Escopo do trabalho

O escopo do trabalho contempla os Bens Móveis pertencentes ao Contratante, conforme as classes descritas abaixo:

- Máquinas e Equipamentos.
- Móveis e Utensílios.
- Veículos de uso.
- Computadores e periféricos (Informática).

Dentre as etapas de trabalho realizadas, destacam-se as entrevistas e reuniões com a Administração da Empresa, para entender a natureza e as operações da Recuperanda, as análises sobre o setor para a compreensão dos aspectos que envolvem a concorrência e sua contextualização no ambiente econômico, o histórico da companhia e, por fim, a aplicação das metodologias de cálculo para a avaliação de bens e ativos.



Em conformidade com o acordado com a Empresa, foram consideradas, no tocante ao levantamento dos ativos, as informações existentes no sistema da Administração. Dessa forma, ressaltamos que não fez parte do nosso escopo de serviços:

- A realização de vistorias em campo dos bens móveis e imóveis de propriedade da Recuperanda, sendo as informações e características destes, fornecidas pela Companhia, conforme estipulado em contrato.
- A realização de inventário físico de bens, sua conciliação com os registros contábeis e tampouco a verificação de funcionamento dos ativos e suas características físicas.
- A verificação de dívidas e passivos ambientais que recaiam sobre os ativos analisados, e
- A realização de procedimentos de auditoria, *due-diligence* ou planejamento tributário.

3.3 Premissas e definição de valor

De acordo com a NBR 14.653, parte 1 – Procedimentos Gerais, as premissas de valor a serem utilizadas nesta análise são o valor de mercado e o valor de liquidação forçada, os quais são definidos, respectivamente como:

- *“Quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”.*
- *“Condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que o médio de absorção pelo mercado”.*

Sob a ótica da liquidação forçada, existem dois cenários possíveis a serem considerados:

- Liquidação dos bens considerando a Empresa em operação: quando entende-se que a situação econômica suporta a premissa de que os ativos da empresa sejam transacionados considerando a continuidade do serviço, portanto, a venda destes ativos de forma conjunta mediante seu uso nas operações.
- Liquidação dos bens isoladamente: quando se conclui que a única forma de liquidar os ativos é através da venda bem-a-bem, ou seja, com a descontinuidade do serviço e, portanto, levando-se em conta despesas de desmonte destes ativos, quando for o caso.



3.4 Resultados da Avaliação

Com base em nossas análises, os resultados da Avaliação estão demonstrados na tabela a seguir, em função da categoria dos ativos, referenciando-se na data-base estabelecida para a realização do presente trabalho.

Informações complementares sobre os resultados podem ser observadas através da consulta ao Apêndice 1 de Resultados que integra o anexo deste Relatório.

Resumo de Valores – Consolidado (em BRL, a menos que especificado de outra forma)

Classe de Ativo	Valor Original Contábil ¹	Valor Líquido Contábil ¹	Valor de Mercado	Valor de Liquidação Forçada
Bens Móveis				
Máquinas e Equipamentos	3.383.736	2.432.404	2.656.066	1.772.264
Móveis e Utensílios	134.185	121.196	117.978	72.846
Veículos de uso da Cia.	18.122.403	13.387.594	14.089.212	9.335.907
Computadores e Periféricos	160.648	114.461	108.962	86.410
Total	21.804.972	16.055.656	16.972.218	11.267.427

(1) Valores de aquisição a contábil são apenas ilustrativos e para conciliação. Os valores foram obtidos da listagem de ativos fixos em junho de 2017. Os valores não foram auditados pela CARRERA.



4. Avaliação de bens e ativos

4.1 Identificação dos ativos

Com base no portfólio de ativos identificados, classificamos os bens em grupos e subgrupos com base em suas características funcionais. Essas classificações foram estabelecidas com a finalidade de facilitar o agrupamento de ativos similares e auxiliar na realização da avaliação, incluindo a seleção da metodologia e sua aplicação no âmbito da avaliação. As classificações foram determinadas com o único propósito da avaliação e foram baseadas ou modificadas de acordo com as classes implementadas pelo Contratante no seu registro do ativo imobilizado.

4.2 Bens Móveis e demais bens

4.2.1 Procedimentos de Avaliação e Metodologia

O escopo da nossa análise incluiu a avaliação dos bens móveis. Nesse sentido, nossa avaliação foi baseada na lista de ativo imobilizado (extração da base contábil dos sistemas de controle da Companhia) e outros documentos relacionados à Recuperanda. Para tanto, essa parte do escopo de trabalho foi segmentado em quatro classes distintas, a saber:

- Máquinas e Equipamentos.
- Móveis e Utensílios
- Veículos de uso da Companhia
- Computadores e periféricos

Em conformidade com o acordado com a Contratante, não foram realizadas vistorias para a inspeção física dos bens móveis.

Os métodos e procedimentos adotados para a realização das análises dos bens móveis foram pautados nos preceitos e diretrizes estabelecidos na Norma Brasileira de Avaliações publicada pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR 14.653 em suas partes:

- 1 – Procedimentos Gerais;
- 5 – Máquinas, Equipamentos; Instalações e Bens Industriais em Geral.

De acordo com as referidas normativas, os ativos em análise podem ser avaliados com base no Método de Renda, Método do Custo e o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado. Embora esses três métodos possam ser considerados na avaliação, a natureza dos ativos e a disponibilidade dos dados ditarão qual o método – ou métodos – será utilizado para estimar o valor de mercado de cada ativo fixo. São apresentados a seguir o detalhamento dos procedimentos iniciais de avaliação e a metodologia aplicada em nossas análises.



Para a realização do presente trabalho, a seleção da metodologia considerou o nível de detalhe e a qualidade das informações geradas e fornecidas pela Empresa. Assim, considerando o prazo limitado para a execução dos trabalhos, o volume de dados e o detalhamento/fornecimento das informações fornecidas pela Contratante, adotamos a metodologia da Quantificação do Custo, porém sem atender aos quesitos de enquadramento para o grau I de fundamentação da referida normativa.

Procedimentos de Avaliação

No início das análises foram coletadas informações com a Administração da Recuperanda. Para facilitar o entendimento sobre os procedimentos realizados, segmentamos essa etapa do escopo de trabalho em duas etapas distintas, as quais são apresentadas a seguir com o respectivo detalhamento dos procedimentos utilizados em cada uma:

- Coleta de dados e conferência;
- Análise das informações e reunião com os profissionais da Contratante.

Coleta de dados e conferência

A primeira etapa da análise dos bens móveis começou com os procedimentos de coleta de dados. Trabalhamos em conjunto com a Administração para determinar quais informações seriam relevantes ao sucesso da conclusão das análises e também para determinar quais informações estariam previamente disponíveis.

Ao término dessa etapa foi disponibilizada pela Administração a cópia eletrônica da lista do ativo imobilizado na data-base da avaliação. Nessa listagem inicial foram disponibilizadas através da abertura analítica bem-a-bem, as seguintes principais informações, mas não se limitando a estas:

- Identificação da Empresa
- Número da conta
- Descrição da conta
- Descrição do ativo
- Data de aquisição
- Nota Fiscal de aquisição
- Custo de aquisição
- Depreciação acumulada
- Valor residual líquido



Além das informações supracitadas, a Administração disponibilizou mais dois documentos que foram igualmente considerados em nossas análises, os quais foram utilizados para corroborar as informações contábeis e são demonstrados a seguir:

- Balancete Contábil
- Razão Contábil das contas do Ativo Imobilizado

Como parte de nossos procedimentos de diligência, realizamos a conferência entre o valor residual contábil da lista do ativo imobilizado gerado pelo sistema da Recuperanda com o valor residual contábil apresentado no relatório contábil.

Metodologia de Avaliação – Valor de Mercado para Compra e Venda

Para estimar o valor de mercado dos bens móveis foi considerado o método da Quantificação do Custo. A metodologia foi aplicada apropriadamente considerando a natureza dos bens em estudo, a finalidade e a disponibilidade de informação. Descrevemos a seguir o conceito da metodologia aplicada.

Método da Quantificação do Custo

O Método da Quantificação do Custo parte do Custo de Reposição/Reprodução Novo (CRN) atual do bem avaliado e então lhe é subtraída a perda de valor causada pela deterioração física e das obsolescências funcional e econômica inerentes ao ativo. A lógica por trás deste método é o princípio da substituição, a qual assume que um comprador prudente não pagará por um bem, mais do que o custo de aquisição de um bem substituto novo de equivalente utilidade. O mesmo princípio pode ser aplicado a um ativo individual ou a plantas inteiras.

Como primeiro passo para a aplicação deste método, o CRN atual dos ativos em questão pode ser determinado através do:

- Custo Direto: o CRN é calculado através do Custo de Reposição Novo que é o custo atual de um bem novo similar possuindo as características mais próximas àquelas do bem avaliado.
- Custo Indireto: o CRN é calculado através do Custo de Reposição Novo que é o custo atual de uma réplica nova do bem avaliado utilizando os mesmos materiais. Este custo é normalmente estimado através da aplicação de índices de atualizações monetária aplicados ao custo histórico do ativo em estudo.



Cálculo do CRN através do método direto

Utilizamos o método do custo direto para avaliar todos os ativos classificados como bens móveis.

Este método se baseia na aplicação de preços unitários novos correntes ao objeto avaliado. Em geral os valores são obtidos em listas de preços atualizadas dos fabricantes, de cotações e de catálogos que fornecem os preços mais recentes para um objeto.

Depreciação física e Obsolescência

Como alguns ativos foram utilizados ao longo de períodos variáveis, o valor justo é estimado pela adequação do CRN à perda de valor devido à deterioração física, além da possível obsolescência funcional e/ou econômica de cada ativo.

Depreciação física

Nossa estimativa de depreciação física foi realizada principalmente sob o conceito idade/vida. Sob este conceito, a perda física de valor é atribuída através da relação entre a vida útil estimada de um ativo e sua vida útil remanescente em um determinado período no tempo. As principais definições são as seguintes:

- Vida útil técnica (VU): a vida útil, geralmente em anos, de um ativo será usada antes de sua deterioração a uma condição inutilizável ou quando este é retirado de serviço.
- Idade Cronológica (IC): o tempo decorrido de vida de um ativo desde que foi originalmente posto em serviço/operação.
- Idade Efetiva (IE): a idade do ativo indicada pela sua atual condição.
- Vida Útil Remanescente (VUR): período contado em anos desde a data-base da análise até a data estimada em que o bem deixará de ser economicamente viável.

As estimativas da vida útil na avaliação dos bens móveis foram baseadas nas discussões com o responsável da área de Controladoria da Empresa, nas análises das vidas úteis contábeis adotadas pela Empresa, em diversas fontes públicas de referência na consulta de vidas úteis e em nossa experiência na avaliação de ativos similares.

Diferentes perfis de deterioração física são conhecidos e amplamente utilizados na prática que operam sob os conceitos básicos descritos anteriormente. No Método da Quantificação do Custo utilizamos a seguinte curva de deterioração física:

- Linear: consumo linear de utilidade de um ativo durante a sua vida útil.



Em relação a algumas classes de ativos, adotamos a vida útil, método de depreciação e fator residual indicados na tabela abaixo:

Vidas úteis e métricas de depreciação

Classe do Ativo	VU (anos)	Valor Residual
Máquinas e Equipamentos	10	0%
Móveis e Utensílios	10	0%
Veículos de uso	5	0%
Computadores e Periféricos	10	0%

Fatores residuais são índices de depreciação que são utilizados para estabelecer o valor mínimo dos ativos remanescentes em uso, que alcançaram ou ultrapassaram a sua vida útil esperada.

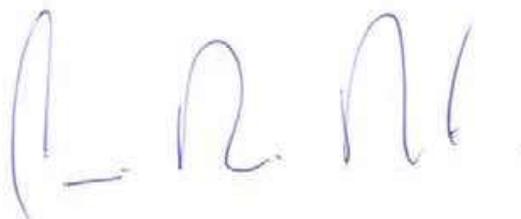
Metodologia de Avaliação – Valor de Liquidação Forçada

Considerando as tipologias e os grupos de ativos que fizeram parte de nossas análises, bem como o ramo de atuação da Recuperanda, aplicamos o cenário de venda dos ativos com a empresa em operação.

4.2.2 Apresentação de valor

Na data-base que referencia o presente trabalho de avaliação e com base nos parâmetros e premissas mencionados anteriormente, estimamos o valor de mercado e de liquidação forçada dos bens móveis em R\$16.972.218 e R\$11.267.427 respectivamente. A abertura analítica do valor por tipo de ativo pode ser verificada no Apêndice 1 a seguir.

Salvador, junho de 2017



Caio Renato Raimundo
CRC/1BA 017917/O-0
Registro CNAI - 1936
IBRACON - 4397



GRUPO NOVENTA

Avaliação dos ativos fixos (bens móveis) na data-base 10 de abril de 2017

Conta Contábil	Descrição do bem	QTD	Valor Original Contábil	Valor Líquido Contábil	Valor de Mercado	Valor de Liquidação Forçada	Localização
1.2.3.1.004	MODULO CONCENTRADOR DE BOMBAS DE COMBUSTIVEIS EZFORECOURT	1	3.937	3.248	2.916	1.875	P020
1.2.3.1.004	MODULO IDENTIFICADOR EZID	12	7.733	6.379	9.890	6.360	P020
1.2.3.1.004	PLACA DRIVER ADICIONAL PARA MODULO CONCENTRADOR EZFORECOURT	2	721	595	476	306	P020
1.2.3.1.004	DENSÍMETRO	3	207	109	87	66	P020
1.2.3.1.004	COPO CONDENSADOR 270 MM	2	170	89	122	92	P020
1.2.3.1.004	COPO CONDENSADOR 350 MM	1	90	47	61	46	P020
1.2.3.1.004	PONTEIRA VLADOS 3/4	1	70	37	29	22	P020
1.2.3.1.004	MANGUEIRA P/DESC. DE CAMINHÃO 3' 5MT.	5	650	341	273	206	P020
1.2.3.1.004	CADEADO CR 30 KAI	19	435	228	183	138	P020
1.2.3.1.004	RODO METAL 1 METRO	9	468	246	197	148	P020
1.2.3.1.004	AR. COND SPLIT PEP12F 12000BTUS 220V	1	999	483	711	549	P020
1.2.3.1.004	ELE QTA MULTIPLO TS1311	1	27.800	7.182	7.489	6.522	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA MODELO-3G2203P-524739	1	14.364	6.703	8.447	6.580	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA MODELO-3G2203P-524740	1	14.364	6.703	8.447	6.580	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA MODELO-3G2203P-524743	1	13.910	6.491	8.447	6.580	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA SIMPLS MODELO-3G2221P-543758	1	11.910	7.146	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUAL MODELO-3G2207P-571801	1	11.381	8.725	13.877	9.206	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUAL MODELO-3G2207P-571802	1	11.752	9.010	13.877	9.206	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUAL MODELO-3G2207P-571803	1	11.752	9.010	13.877	9.206	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	6.828	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	6.828	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	6.828	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	6.828	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	6.828	10.860	7.877	P020
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	18.700	11.220	12.236	8.875	P020
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	18.700	11.220	12.236	8.875	P020
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	18.700	11.220	12.236	8.875	P020
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	18.700	11.220	12.236	8.875	P020
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	18.700	11.220	12.236	8.875	P020
1.2.3.1.007	TESTEIRA N3 PADRÃO 100-RVI-E	90	96.012	88.011	74.899	45.801	P020
1.2.3.1.007	CANTO EXTERNO RETO 100 PARA NIVEL 1.2E3-RVI-E	4	1.021	936	795	487	P020
1.2.3.1.008	NORBEAK SMS N-STAT. 700VA BIV	1	444	355	458	370	P020



1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	2	1.940	1.617	1.483	1.187	P020
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	2.035	1.583	1.227	P020
1.2.3.1.008	IMPRESSORA MP4000 TH FISCAL BEMATECH	1	2.250	1.238	1.168	1.008	P020
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-2500 TH USB STANDARD BR	1	764	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	GABINETE COLEÇÃO ATX 4 BAIAS BLACK	2	200	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	PLACA MAE MSI G41M-501 5775	2	400	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.93GHZ E7500	2	981	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	HARD DISK SATA 7200RPM 500GB	2	654	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	DRIVE GRAVADOR DE DVD SATA LG/SAMSUNG PRETO	2	163	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	MONITOR LED AOC 15.6 E1621SW WIDE PRETO	2	599	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL M1132 BLACK	1	726	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000VA BLACK	1	272	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	NOBREAK SMS NET 4+ 700VA BLACK	1	395	-	-	-	P020
1.2.3.1.008	IMPRESSORA F. BEMATECH MP2000	1	1.000	-	-	-	P020
1.2.3.1.004	MÓDULO IDENTIFICADOR EZID	10	6.678	5.783	8.658	5.445	P88
1.2.3.1.004	COND AR 9000 BTUS SPUT ELECTROLUX (MOTOR+PAINEL)	3	3.377	2.617	2.760	1.823	P88
1.2.3.1.004	SUPORTE TV BRASFORMA P/TV LCD 14" A 71" C/ROLDAMA	1	359	278	254	168	P88
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTE ELET DUAL DUP MODELO-3G3384P-554379	1	19.864	13.077	11.916	8.377	P88
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTE ELET DUAL DUP MODELO-3G3384P-554380	1	19.864	13.077	11.916	8.377	P88
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTE ELET DUAL DUP MODELO-3G3384P-554381	1	20.189	13.291	11.916	8.377	P88
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTE ELET DUAL DUP MODELO-3G3384P-554382	1	20.189	13.291	11.916	8.377	P88
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTE ELET DUAL DUP MODELO-3G3384P-554385	1	19.864	13.077	11.916	8.377	P88
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	17.800	11.718	13.426	9.439	P88
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	17.800	11.718	16.858	11.851	P88
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	17.800	11.718	16.858	11.851	P88
1.2.3.1.007	BEBEDOURO PRESSÃO MASTERFRIO MF40 (INOX)	1	721	523	642	436	P88
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	1	970	810	659	527	P88
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	1.983	2.052	1.599	P88
1.2.3.1.008	NOBREAK NHS PREMIUM PDV SEMOIDAL 1500VA	1	2.200	1.173	1.173	1.017	P88
1.2.3.1.008	COMPUTADOR DUAL CORE 3.0GHZ	1	1.290	688	266	231	P88
1.2.3.1.008	IMPRESSORA MP4000 TH FISCAL BEMATECH	1	2.250	1.200	1.128	978	P88
1.2.3.1.004	MAQUINA DE DETECTAR NOTAS E DOC FALSOS JD118LP	20	2.600	2.297	863	538	P90
1.2.3.1.004	LAVADORA ALT PRES 2290W 2400LBS J7200	1	1.891	1.686	2.199	1.364	P90
1.2.3.1.004	MODULO CONCENTRADOR DE BOMBAS EZFORECOURT PLUS	1	6.700	6.644	5.449	3.205	P90
1.2.3.1.004	PLACA ADICIONAL LOOP CORRENTE	1	415	412	329	194	P90
1.2.3.1.004	MODULO IDENTIFICADOR EZID	15	14.925	14.801	14.860	7.740	P90
1.2.3.1.004	BEBEDOURO IBBL REFRIG. BAG-40 INOX	2	1.400	1.085	1.361	899	P90
1.2.3.1.004	ESCADA ALUM 15X2 EXT 3 EM 1 BOTAFOGO FSC0323	1	688	545	436	385	P90
1.2.3.1.004	CORTADOR GRAMA GAS 3,5 HP 4T UM QTD. 1.00 UM	1	1.382	1.083	1.101	734	P90



1.2.3.1.004	ELETRONICA COMPLETA HORUS/FILTROIL - TODOS	1	1.200	960	768	500	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUT ELETR QUADRUPLA MODELO-3G3389P-592392	1	17.417	15.240	20.221	12.660	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUT ELETR QUADRUPLA MODELO-3G3389P-592394	1	17.417	15.240	20.221	12.660	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUT ELETR QUADRUPLA MODELO-3G3389P-592396	1	17.417	15.240	20.221	12.660	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUT ELETR QUADRUPLA MODELO-3G3389P-592399	1	17.417	15.240	20.221	12.660	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUT ELETR QUADRUPLA MODELO-3G3389P-592400	1	17.417	15.240	20.221	12.660	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA - 580245	1	11.381	9.199	14.631	9.492	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA - 580246	1	11.381	9.199	14.631	9.492	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	9.199	14.631	9.492	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	9.199	14.631	9.492	P90
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA	1	11.381	9.199	14.631	9.492	P90
1.2.3.1.004	WM16820001 PULSER IEC (GHM)	5	674	208	1.218	1.033	P90
1.2.3.1.004	PULSER IEC GHM	6	698	326	2.212	1.723	P90
1.2.3.1.004	TANQUE CIL MET CONF NBR 13785 30M3 15/15	1	14.300	4.886	6.968	5.803	P90
1.2.3.1.004	TANQUE CIL MET CONF NBR 13785 30M3 15/15	1	14.300	4.886	6.968	5.803	P90
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000LT	1	14.300	4.886	6.968	5.803	P90
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000LT	1	14.300	4.886	6.968	5.803	P90
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000LT	1	14.300	4.886	6.968	5.803	P90
1.2.3.1.004	TRANSFORMADOR TRIF 150KVA 34,5KV 380V/220V	1	9.000	3.225	3.530	2.914	P90
1.2.3.1.004	SPLIT CORNER 9000BTUS 220V	1	1.300	347	373	323	P90
1.2.3.1.004	COND AR LG 9000BTUS	1	1.390	463	466	390	P90
1.2.3.1.004	SPLIT GREE BAY 7000BTUS 220V	1	1.250	333	293	254	P90
1.2.3.1.004	CONDICIONADOR EXT. INT. SPLIT 9000BTUS	1	999	500	700	535	P90
1.2.3.1.004	AR COMD SPLIT PEP12F 12000BTUS 220V	1	4.995	2.456	959	737	P90
1.2.3.1.004	AR COMD SPLIT TITE09F 9000BTUS 220V	1	899	442	688	529	P90
1.2.3.1.004	BEBEDOURO INDL A GELATA 4 TORN 200L	1	2.670	1.246	1.022	796	P90
1.2.3.1.004	REFRIG SH70B SBS FF 504L BRNCO 220V	1	3.819	1.941	1.829	1.394	P90
1.2.3.1.007	REF GELOPAR GRBA-230A1 VERT 230L P AI LAT. PTA 220V	1	3.500	3.063	3.694	2.313	P90
1.2.3.1.007	UNID COMD TETO 52K BTU/H 380V 3F LG	1	3.594	3.175	1.905	1.187	P90
1.2.3.1.007	UNID EVAP TETO 52K BTU/H 380V 3F LG	1	2.396	2.116	1.270	791	P90
1.2.3.1.007	CADEIRA MEDALHÃO LINHA 3	6	941	831	2.991	1.864	P90
1.2.3.1.007	CADEIRA MEDALHÃO C/BRAÇO LINHA 3	2	360	318	361	238	P90
1.2.3.1.007	VENT. VENTIDELTA OSCIL 60CM COL. PREMIUM METAL PRETO	2	518	479	575	350	P90
1.2.3.1.007	PURIFICADOR LATINA PA355 220V	1	529	498	470	284	P90
1.2.3.1.007	TOALHA COTEMINAS BANHO SP510IBHJOREF6449 OREU OCEANO	1	40	38	23	14	P90
1.2.3.1.007	REF. CONSUL CRB36 BRANCO 220V	1	1.599	1.506	1.365	874	P90
1.2.3.1.007	TV/MONITOR 22" LED PHILCO FULL HD DIGITAL	1	642	525	694	448	P90



1.2.3.1.007	VENTILADOR COLLUNA 40CM AMVOK PTO	2	177	144	163	105	P90
1.2.3.1.007	COMODA RÓDIA 5GV C/PES (BCO/PTO)	1	222	182	146	94	P90
1.2.3.1.007	FOGÃO 4B BRASLAR SIRIUS (BCO)	1	392	320	425	274	P90
1.2.3.1.007	REFRIG. CONSUL 239L (BCO)	1	1.030	841	888	574	P90
1.2.3.1.007	COLC SOLT D33 78X14 DESIGN **INMETRO**	2	534	436	261	169	P90
1.2.3.1.007	BELICHE KASPER (TBC)	1	426	348	154	99	P90
1.2.3.1.007	LAVADORA 11KG BRASTEMP ATIVE	1	1.680	1.358	1.155	749	P90
1.2.3.1.007	FORNO MICROONDAS 20L PHILCO PME22BR	1	300	245	365	236	P90
1.2.3.1.007	PURIFICADOR ÁGUA LATINA PA731 +REFIL P655	1	450	367	482	311	P90
1.2.3.1.007	MULTIPROCESSADOR PHILCO ALL IN ONE2	1	184	150	244	158	P90
1.2.3.1.007	RACK NOTAVEL ONIX (CHAMPANHE BRILHO PTO)	1	266	218	245	158	P90
1.2.3.1.005	BTCLT 35 1C MEC-BL C/R-C/ABS BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO LINHA R	1	85.275	73.905	84.933	53.410	P90
1.2.3.1.005	BTCLT 25 1C MEC-BL C/R-C/ABS BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO LINHA R	1	104.225	90.328	84.933	53.410	P90
1.2.3.1.005	BTCLT 35 1C MEC-BL C/R-C/ABS BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO LINHA R	1	85.275	73.905	84.933	53.410	P90
1.2.3.1.005	BTCLT 25 1C MEC-BL C/R-C/ABS BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO LINHA R	1	104.225	90.328	84.933	53.410	P90
1.2.3.1.008	SCANNER DESKTOP KODAK 1940	1	2.990	2.243	1.200	982	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA MP4200 TH NÃO FISCAL BEMAT	3	3.240	2.700	1.978	1.582	P90
1.2.3.1.008	SERVIDOR MONO PROCESSADO TIPO 2 - UNIDADE DIGITAL DE PROC. MONTADA EM UM	1	31.211	26.529	21.223	16.905	P90
1.2.3.1.008	NOBREAK SMS 700VA NEW STATION BI BLACK	1	410	349	357	284	P90
1.2.3.1.008	CONECTOR RJ45	50	35	30	24	19	P90
1.2.3.1.008	SWITCH 24P GIGABITQDS SG2400QR	2	3.008	2.757	1.833	1.434	P90
1.2.3.1.008	MINI RACK PAREDE 3X450 PRETO GR 604	2	860	788	1.261	987	P90
1.2.3.1.008	SWITCH 5 PORTAS GIGA ETHERNET - 5G 500	3	714	655	399	312	P90
1.2.3.1.008	CABO LAN 4P CAT 5E CX 305M MEGATRON	1	561	514	411	322	P90
1.2.3.1.008	CONECTOR RJ45 FAST TRACK - BLUECOM	50	70	64	51	40	P90
1.2.3.1.008	NOBREAK	2	4.284	4.070	798	619	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA EPSON LX350	1	1.450	1.353	1.268	988	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORAS FISCAIS	5	4.450	4.302	3.823	2.952	P90
1.2.3.1.008	CPU	17	27.387	26.474	21.179	16.352	P90
1.2.3.1.008	GRAVADOR DE AUDIO E VIDEO DKG 4CH INTELBRAS DVR VD 3004	1	535	303	255	219	P90
1.2.3.1.008	CAMERA INTELBRAS IR VM S5030 3.6MM	2	570	323	240	207	P90
1.2.3.1.008	COMPUTADOR DUAL-CORE 3.0GHZ	1	1.299	801	641	543	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP2100 TH FI	1	2.249	-	-	-	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BROTHER HL 5350	1	1.000	-	-	-	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP20 FI	1	500	-	-	-	P90
1.2.3.1.008	MONITOR LCD LG 15.6" W1643C	1	1.436	-	-	-	P90
1.2.3.1.008	MONITOR LCD SAMSUNG 22" T220 WIDESCREEN	1	689	-	-	-	P90
1.2.3.1.008	NOTEBOOK N3 MOBILE DUAL CORE 4GB 320GB TELA 14.1	2	3.360	56	43	43	P90
1.2.3.1.008	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL M1132 MFP	1	799	13	13	13	P90



1.2.3.1.008	ESTABILIZADOR SMS PROGRESSIVE III 1000KVA BLACK	1	310	5	7	6	P90
1.2.3.1.008	ACCESS POINT D-LINK DAP-1360 N 300MBPS	1	200	3	3	3	P90
1.2.3.1.008	MULTIFUNC SAMSUNG SCX 4833FD 33PM SCAM FAX	1	799	226	255	236	P90
1.2.3.1.004	MÓDULO IDENTIFICADOR EZID	9	6.007	4.955	6.683	4.297	P93
1.2.3.1.004	MÓDULO CONCENTRADOR DE BOMBAS EZFORECOURT PLUS COM 2 PLACAS LOOP CORR	1	4.791	3.793	2.799	1.832	P93
1.2.3.1.004	PLACA DRIVER ADICIONAL PARA MÓDULO CONCENTRADOR EZFORECOURT	1	391	310	248	162	P93
1.2.3.1.004	CALIBRADOR DIGITAL BOX STOK AIR	1	720	348	278	215	P93
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3384P-554378	1	18.912	12.451	11.916	8.377	P93
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3384P-554383	1	19.237	12.665	11.916	8.377	P93
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3387P	1	18.912	12.450	11.916	8.377	P93
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3387P	1	18.912	12.450	11.916	8.377	P93
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3387P	1	18.912	12.450	11.916	8.377	P93
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L - 20/10	1	18.700	12.311	14.902	10.477	P93
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L - 15/15	1	18.700	12.311	15.078	10.600	P93
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	2.035	2.089	1.620	P93
1.2.3.1.008	BEMATECH IMPRESSORA FISCAL MP4000 TH FI	1	2.199	-	-	-	P93
1.2.3.1.004	GRUPO GERADOR D	1	59.000	33.433	26.747	19.749	P94
1.2.3.1.004	SPLIT GREE BAY 7000BTUS 220V	1	1.250	333	267	231	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2207	1	11.381	9.863	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2207	1	11.381	9.863	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2203	1	17.818	15.442	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2203	1	17.818	15.442	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2203	1	17.818	15.442	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA MODELO-3G2203	1	17.818	15.442	15.687	9.865	P94
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L - 20/10	1	18.700	16.207	19.618	12.337	P94
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L - 20/10	1	18.700	16.207	19.618	12.337	P94
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	65.598	62.318	49.854	29.983	P94
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	71.000	67.450	53.960	32.452	P94
1.2.3.1.005	CARROCERIA FECHADA FURGÃO CARGA SECA SÉRIE LEVE	1	14.000	9.100	7.280	5.141	P94
1.2.3.1.005	TANQUE P/TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL CAP 15000LTS UBERTRUCK	1	37.000	12.333	9.867	8.254	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA LASER MON HL 1212W BROTHER	1	575	441	420	342	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH MP4000 FISCAL	1	2.451	2.002	1.734	1.353	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	1	970	808	742	593	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	1	970	808	742	593	P94
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	1.571	1.613	1.325	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA FISCAL BEMATECH MP-2000 TH FI	1	1.000	-	-	-	P94
1.2.3.1.008	IMPRESSORA MP2100 THFI FISCAL BEMATECH	1	2.129	-	-	-	P94
1.2.3.1.004	MÓDULO CONCENTRADOR DE BOMBAS EZFORECOURT PLUS	1	3.897	3.215	2.916	1.875	P98
1.2.3.1.004	KIT IDENTIFICADOR EZID PARA BOMBAS DE COMBUSTÍVEL	4	2.610	2.153	3.297	2.120	P98



1.2.3.1.004	PLACA ADICIONAL LOOP CORRENTE	2	565	466	373	240	P98
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	1	970	808	659	527	P98
1.2.3.1.004	CALIBRADOR DIGITAL BOX STOK AIR	1	720	348	278	215	P99
1.2.3.1.004	TANQUE CIL. MET. CONF. NBR 13785 30M3 PLENO	1	11.000	3.300	6.118	5.211	P99
1.2.3.1.004	TANQUE 30M3 NBR 13785 BICOMP 20/10 COMP	1	12.000	3.600	6.871	5.852	P99
1.2.3.1.004	CAMARA DE CALCADA 42 POLEGADAS	3	1.500	450	1.080	920	P99
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3384P-554377	1	18.912	12.451	11.916	8.377	P99
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3384P-554384	1	19.237	12.665	11.916	8.377	P99
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELET DUAL DUP-3G3384P-554387	1	18.912	12.451	11.916	8.377	P99
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	2.035	2.089	1.620	P99
1.2.3.1.008	BEMATECH IMPRESSORA FISCAL MP4000 TH FI	1	2.199	-	-	-	P99
1.2.3.1.004	MODULO CONCENTRADOR DE BOMBAS EZFECOURT PLUS	1	5.142	4.842	5.174	3.126	P100
1.2.3.1.004	MODULO IDENTIFICADOR EZID	14	9.039	7.457	11.538	7.420	P100
1.2.3.1.004	PLACA ADICIONAL LOOP CORRENTE	2	700	578	1.228	789	P100
1.2.3.1.004	MODULO CONCENTRADOR DE BOMBAS EZFECOURT PLUS	1	3.963	3.269	4.533	2.915	P100
1.2.3.1.004	CINZA FILTRO PRENSA MOD MS-5000 TURBO 4 BOMBAS SERIE 28222	1	6.839	3.590	2.872	2.169	P100
1.2.3.1.004	CINZA FILTRO PRENSA P/FILTRAGEM DIESEL MOD PISTA SERIE 28223	1	4.235	2.223	1.779	1.343	P100
1.2.3.1.004	UNID INT HI WALL ELECTROLUX 9000BTUS 220V	1	338	186	495	369	P100
1.2.3.1.004	UNID EXT HI WALL ELECTROLUX 9000BTUS 220V	1	607	334	495	369	P100
1.2.3.1.004	UNID INT HI WALL ELECTROLUX 9000BTUS 220V	1	338	186	495	369	P100
1.2.3.1.004	UNID EXT HI WALL ELECTROLUX 9000BTUS 220V	1	607	334	495	369	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P-527340	1	17.818	8.760	8.899	6.840	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA QUADRUPLA-3G3389P-531911	1	18.525	9.571	11.940	9.056	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA QUADRUPLA-3G3389P-531912	1	18.938	9.785	11.940	9.056	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA SEXTUPLA-3G3390P-531909	1	25.113	12.975	16.110	12.218	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2203P	1	17.818	8.909	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA COMPUTADORA ELETRONICA DUPLA-3G2207P	1	11.381	5.690	9.050	6.925	P100
1.2.3.1.004	BOMBA DUAL MOD PHX-1220-0640111	1	11.300	4.143	6.637	5.454	P100
1.2.3.1.004	TANQUE BI 15/15 30000L	1	22.521	11.261	11.452	8.763	P100
1.2.3.1.004	TANQUE BI 15/15 30000L	1	22.521	11.261	11.452	8.763	P100
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	22.521	11.261	10.197	7.803	P100
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	22.521	11.261	10.197	7.803	P100
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	22.521	11.261	10.197	7.803	P100



1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	22.521	11.261	10.197	7.803	P100
1.2.3.1.004	TANQUE BI 15/15 30000L	1	22.521	11.261	11.452	8.753	P100
1.2.3.1.007	MESA L 1,50 C/AUX E GAVETAS M-40 CILIEG/PT	2	1.497	1.323	1.083	675	P100
1.2.3.1.007	ARQUIVO 4 GAVETÃO M-40 CILIEG./PTO	2	1.217	1.075	1.767	1.101	P100
1.2.3.1.007	LONGARINA 3 LUG.EXECUTIVA S/BRAÇO COURINO LISO MARRON	1	607	536	654	407	P100
1.2.3.1.007	CADEIRA GIRAT.DIRETOR C/COST.C/BRAÇO CORSA COUR.MARRON PTO	3	697	616	1.961	1.222	P100
1.2.3.1.007	CADEIRA REUNIÃO REDONDA.1,20 WIN 25MM CAPPUCINO	3	1.387	1.275	4.452	2.775	P100
1.2.3.1.007	MESA REUNIÃO REDONDA.1,20 WIN 25MM CAPPUCINO	1	407	360	442	275	P100
1.2.3.1.007	CADEIRAS FIXA ISO MARRON/PRETO	4	357	316	989	617	P100
1.2.3.1.007	BALÇÃO CREDENZA 1,20 M-40 CILIEG/PTO	1	467	413	391	244	P100
1.2.3.1.007	ESTANTE AÇO 1,98X0,92X0,30 CHAPA 26 CZA	3	412	364	1.264	788	P100
1.2.3.1.005	BITCLO 26 1C MEC-PB-C/ABS BT TANQUE AÇO CARBONO CILINDRO	1	106.645	97.758	110.000	67.347	P100
1.2.3.1.005	BITCLO 36 1C MEC-PB-C/ABS BT TANQUE AÇO CARBONO CILINDRO	1	87.255	79.984	96.250	58.928	P100
1.2.3.1.008	IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL E PRINT 8610A	1	1.048	803	1.413	1.151	P100
1.2.3.1.008	CARTUCHO HP CN045A1950 XL	1	158	121	114	93	P100
1.2.3.1.008	CARTUCHO HP CN046AL	1	98	75	73	59	P100
1.2.3.1.008	CARTUCHO HP CN047AL	1	98	75	73	59	P100
1.2.3.1.008	CARTUCHO HP CN048AL	1	98	75	73	59	P100
1.2.3.1.008	NOBREAK SMS N STAT.700VA BIV	1	444	355	400	323	P100
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP 4200 STANDARD BR	3	2.910	2.425	7.000	5.601	P100
1.2.3.1.008	FONTE P/ GABINETE ATX	5	300	265	2.341	1.848	P100
1.2.3.1.008	HUB SWITCH TP-LINK 1G PORTAS 10/100MBPS SF1016D	1	180	159	238	188	P100
1.2.3.1.008	HUB SWITCH TP-LINK 8 PORTAS 10/100MBPS SF1008D	1	75	66	88	70	P100
1.2.3.1.008	NANOBEAM AIRMAX NBE M5 300	1	660	583	794	627	P100
1.2.3.1.008	NOBREAK SMS 700VA NEW STATION BI BLACK	1	390	345	408	322	P100
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	2.142	2.035	2.616	2.029	P100
1.2.3.1.008	COMPUTADOR DUAL-CORE 3.0GHZ	1	1.299	736	883	759	P100
1.2.3.1.008	IMPRESSORA MP4000 TH FISCAL BEMATECH	1	2.447	979	1.120	1.006	P100
1.2.3.1.004	BB ELET DUPLA BAIXA OS 75LPM PECA	1	14.965	12.969	8.667	5.450	PMIM
1.2.3.1.004	KIT CÂMBAGEM DIANTEIRO SIMPLES	1	2.092	1.848	2.715	1.692	PMIM
1.2.3.1.004	COMP AR 20 PES 200 LTS 175 LBS 5HP	1	3.300	2.915	3.419	2.131	PMIM
1.2.3.1.004	BALANCEADORA DE RODAS	1	4.608	4.109	4.458	2.766	PMIM
1.2.3.1.004	ELEVADOR SIMETRICO E4/2008 VERMELHO	1	5.467	4.875	5.309	3.294	PMIM
1.2.3.1.004	ELEVADOR SIMETRICO E4/2008 VERMELHO	1	5.467	4.875	5.309	3.294	PMIM
1.2.3.1.004	ELEVADOR SIMETRICO E4/2008 VERMELHO	1	5.467	4.875	5.309	3.294	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE CIL MET. NBR 16161 30M3 BIC 15/15M3 - 12	1	21.500	19.171	22.024	13.666	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE CIL MET. NBR 16161 BIC. 30M3 20/15M3 - 12	1	21.500	19.171	22.024	13.666	PMIM
1.2.3.1.004	CAMARA DE CALCADA PARA TANQUE 42 POLEG.	4	2.600	2.318	12.269	7.613	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM



1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE PLENO 30000L	1	21.500	19.171	18.184	11.283	PMIM
1.2.3.1.004	TANQUE BI 15/15 30000L	1	21.500	19.171	20.422	12.672	PMIM
1.2.3.1.004	TRANSFORMADOR TRIF 225 KVA CLASSE 34.5 KV 380/220V. A ÓLEO	1	9.936	7.618	9.008	5.976	PMIM
1.2.3.1.004	TRANSFORMADOR TRIF 112.5 KVA CLASSE 34.5 KV 380/220V.	1	12.560	9.629	10.350	6.866	PMIM
1.2.3.1.004	TRANSFORMADOR TRIF 112.5 KVA CLASSE 34.5 KV 380/220V.	1	12.560	9.734	10.463	6.910	PMIM
1.2.3.1.004	POSTE FINAL K001-495 049 - KDM CINZA WECO PREDBC-41,18%	10	17	14	212	137	PMIM
1.2.3.1.004	PRENSA CABO NYLON 3/8" NPT CINZA IP68 COMPLETA PCBG-3/8	2	3	3	4	3	PMIM
1.2.3.1.004	MINI DISJUNTOR UNIPOLAR C 2A 55XI 102-7 SIEMENS	4	160	131	320	207	PMIM
1.2.3.1.004	DPS PROTETOR ELETRONICO VCL SLIM 275V 20KA CDI 4954 CLAMPER	4	192	157	457	295	PMIM
1.2.3.1.004	QUADRO DIST. SOBR. P/24 DISJ. S:CV,24,PO TAMPA OPACA STECK	1	50	74	140	91	PMIM
1.2.3.1.004	SR TOAP IX BTDT MEC CL PL 23 IC TIPO : SR TOAP IX COR: CINZA	1	66.260	53.008	54.320	35.400	PMIM
1.2.3.1.004	SR TOAP IX BTR MEC CL PL 24 IC TIPO : SR TOAP IX COR: CINZA	1	66.260	53.008	54.320	35.400	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220-1 - 9040511	1	14.000	5.600	7.240	5.845	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUAL MOD PHX-1220 - 0630111	1	11.300	4.143	6.637	5.454	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUAL MOD PHX-1220 - 0650111	1	12.978	4.759	6.637	5.454	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUAL MOD PHX-1220 - 0660111	1	12.978	4.759	6.637	5.454	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20901010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20911010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20931010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20941010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20951010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20961010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20971010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20981010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	BOMBA DUPLA MOD PHX-2220 - 20991010	1	13.005	4.443	6.184	5.151	PMIM
1.2.3.1.004	GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO INTERMEDIARIA	1	20.000	13.500	13.466	9.383	PMIM
1.2.3.1.004	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE REMOTO	1	20.000	13.500	13.466	9.383	PMIM
1.2.3.1.005	CAMARA DE CALCADA PARA TANQUE 42 POLEG.	4	2.600	2.318	12.269	7.613	PMIM
1.2.3.1.005	BT TANQUE ACO CARBONO CLINDRO - LINHA R	1	109.098	100.007	110.000	67.347	PMIM
1.2.3.1.005	BT TANQUE ACO CARBONO CLINDRO - LINHA R	1	89.262	81.824	81.583	49.949	PMIM
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH MP4000 FISCAL	1	2.451	2.002	1.734	1.393	PMIM
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH MP4200 STANDARD BR	1	970	808	742	593	PMIM
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	2	1.940	1.617	3.317	2.654	PMIM
1.2.3.1.008	IMPRESSORA BEMATECH TERMICA MP-4200 STANDARD BR	1	2.142	2.035	2.172	1.684	PMIM
1.2.3.1.008	NOBREAK	1	95.000	85.900	88.200	54.484	RESID90
1.2.3.1.004	EQUIP INKJET KJET 3208 8C KONICA 4CH 3,20M	1					



1.2.3.1.004	FILT. PREN FRAZ2RA SC SVN SFILT 38T6EZ	2	23.000	20.700	39.600	24.462	RESID90
1.2.3.1.004	FMP FORMA RESIDENCIAL 90 CASA LE SEM LAJE	1	164.521	161.779	129.423	76.461	RESID90
1.2.3.1.004	TRANSFORMADOR TRIF 45 KVA 34.5 KV 380/220V	1	6.610	6.555	5.950	3.500	RESID90
1.2.3.1.004	PAINEL TRANSFERENCIA	1	4.500	3.375	3.947	2.642	RESID90
1.2.3.1.004	PAINEL TRANSFERENCIA	1	4.000	3.000	3.947	2.642	RESID90
1.2.3.1.004	GRUPO GERADOR DIESEL	1	59.850	44.888	45.000	30.122	RESID90
1.2.3.1.004	GRUPO GERADOR DIESEL	1	72.975	54.731	59.993	40.157	RESID90
1.2.3.1.004	CACAMBA 12" BL70/BL60	1	2.126	1.559	2.219	1.499	RESID90
1.2.3.1.004	CACAMBA 0,45M C/600 MM LA	1	9.044	6.632	4.253	2.873	RESID90
1.2.3.1.004	ROCADEIRA DUPLA JM RDC-3.0 - JUMIL	1	9.000	4.275	2.375	1.842	RESID90
1.2.3.1.004	VASSOURA MECANICA ESTRADA NYLON OU PIACAVA	1	10.000	4.417	4.858	3.836	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	71.000	66.858	68.742	41.527	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	65.598	61.771	64.975	39.252	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	71.000	66.858	68.742	41.527	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	65.598	61.771	64.975	39.252	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	71.000	66.858	68.742	41.527	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	65.598	61.771	64.975	39.252	RESID90
1.2.3.1.005	SEMI-REBOQUE TANQUE SR/METALES MAXITANK 3E	1	8.329	6.316	6.666	4.442	RESID90
1.2.3.1.005	HONDA/BIZ125 EX	1	7.665	5.749	6.743	4.513	RESID90
1.2.3.1.005	HONDA/CG150 FAN ESDI	1	430.000	272.333	161.500	115.068	RESID90
1.2.3.1.005	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBR E E SERIE 040919	1	80.000	64.667	97.000	62.933	RESID90
1.2.3.1.005	CAR/CAMINHÃO MEC. OPERA., ANO/MODELO 2007/2007	1	998	964	908	701	RESID90
1.2.3.1.008	WD3008 HD DVR 8 CANAIS	4	1.043	1.008	3.708	2.863	RESID90
1.2.3.1.008	CAM INFRA CD3220 DOME 720P HD 8	2	652	630	1.344	1.037	RESID90
1.2.3.1.008	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	1	104.225	91.197	105.000	65.735	TRANSFER
1.2.3.1.004	BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 25.000	1	63.756	55.787	61.250	38.346	TRANSFER
1.2.3.1.004	BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 35.000	1	104.225	91.197	105.000	65.735	TRANSFER
1.2.3.1.004	BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 25.000	1	85.275	74.616	61.250	38.346	TRANSFER
1.2.3.1.004	BT TANQUE ACO CARBONO CILINDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 35.000	1	86.850	79.613	64.167	39.286	TRANSFER
1.2.3.1.004	TANQUE P/ TRANSP. DE COMBUSTIVEL, CAP. 15000 LTS, 03 COMP	1	42.000	20.300	7.250	5.597	TRANSFER
1.2.3.1.007	RESFRIADOR DE AR	1	5.381	4.618	4.747	2.998	TRANSFER
1.2.3.1.007	CONDENSADOR	1	2.881	2.473	3.219	2.033	TRANSFER
1.2.3.1.007	ESTANTE AÇO COMPLETA C/60 GAVETAS M D3 (AZUL)3X60	1	367	333	318	196	TRANSFER
1.2.3.1.007	ESTANTE PRATELEIRA 6 BANDEIAS (2X9X30), IVA=48,40%	1	146	133	1.131	695	TRANSFER
1.2.3.1.005	BT TANQUE AÇO CARBONO CILINDRICO - LINHA R MOD BT TQ CL 03 26.000	1	106.150	97.304	110.000	67.347	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MDT. DIESEL	1	387.000	357.975	356.125	217.064	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MDT. DIESEL	1	387.000	357.975	356.125	217.064	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MDT. DIESEL	1	387.000	357.975	356.125	217.064	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MDT. DIESEL	1	387.000	357.975	356.125	217.064	TRANSFER



1.2.3.1.005	R 440 A6X2 MARCA: SCANIA, MODELO R440 A6X2	1	350.000	210.000	191.940	139.219	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FM 370 6X2T MOTOR DIESEL	1	290.000	171.583	177.500	129.320	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	103.340	59.420	73.600	54.103	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 24000 LTS	1	84.551	48.617	54.625	40.155	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 24000 LTS	1	84.551	48.617	54.625	40.155	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	103.340	59.420	73.600	54.103	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	365.000	212.917	221.667	162.221	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MOT. DIESEL	1	388.000	226.333	221.667	162.221	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FM 260 6X2R MOTOR DIESEL	1	185.000	89.417	87.000	67.169	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO RÍGIDO, VOLVO MOD. VM 260 6X2R MOTOR DIESEL	1	185.000	89.417	87.000	67.169	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO RÍGIDO, VOLVO MOD. VM 260 6X2R MOTOR DIESEL	1	180.000	87.000	87.000	67.169	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO RÍGIDO, VOLVO MOD. VM 260 6X2R MOTOR DIESEL	1	28.900	16.377	15.810	11.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 4P 05 PASSAGEIROS 004	1	60.000	34.000	37.343	27.574	TRANSFER
1.2.3.1.005	S10 LT CAB SIMPLES 2.4 FLEX 4X2 CHEVROLET/S10 LT FS2 *M	1	55.900	48.913	51.625	32.320	TRANSFER
1.2.3.1.005	S10 LS FLEX CAB SIM FS2 2.4L 2P 4X2 VEICULO GM/S10 LS FLEX	1	370.000	178.833	135.333	104.485	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 500 6X4 MOT.	1	28.900	16.377	15.810	11.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 4P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	103.340	59.420	54.625	40.155	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	103.340	59.420	54.625	40.155	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX	1	100.000	68.333	87.467	60.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX	1	100.000	68.333	87.467	60.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX	1	100.000	68.333	87.467	60.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX	1	100.000	68.333	87.467	60.674	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX	1	378.000	258.300	263.083	182.496	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MO. DIESEL	1	23.344	14.395	15.355	11.038	TRANSFER
1.2.3.1.005	AUT. UNO MILLE WAY ECON 2P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	23.741	15.234	15.978	11.333	TRANSFER
1.2.3.1.005	AUT. UNO MILLE WAY ECON 2P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	23.741	15.234	15.978	11.333	TRANSFER
1.2.3.1.005	AUT. UNO MILLE WAY ECON 2P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	23.344	14.395	15.355	11.038	TRANSFER
1.2.3.1.005	AUT. UNO MILLE WAY ECON 2P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	23.741	14.640	15.355	11.038	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE SR TQ SEMI REBOQUE TANQUE INOX CAP 43000LTS	1	140.800	73.920	70.875	53.533	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MOT. DIESEL	1	360.000	192.000	202.667	152.339	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 460 6X4 MOT. DIESEL	1	350.000	186.667	202.667	152.339	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 460 6X4 MOT. DIESEL	1	360.000	192.000	202.667	152.339	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MOT. DIESEL	1	350.000	186.667	202.667	152.339	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 460 6X4 MOT. DIESEL	1	370.000	178.833	183.667	141.802	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 500 6X4 MOT. DIESEL	1	95.150	45.989	47.367	36.570	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	77.850	37.628	47.367	36.570	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 24000 LTS	1	95.150	45.989	47.367	36.570	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 23000 LTS	1	77.850	37.628	47.367	36.570	TRANSFER
1.2.3.1.005	SEMI REBOQUE BITREM TANQUE INOX DIANTEIRO CAPACIDADE 24000 LTS	1	84.551	48.617	56.350	41.423	TRANSFER



1.2.3.1.005	AUT. UNO MILLE WAY ECON 2P 05 PASSAGEIROS 004 CILINDROS	1	29.990	14.495	15.225	11.755	TRANSFER
1.2.3.1.005	CAMINHÃO TRATOR, VOLVO MOD. FH 540 6X4 MOT. DIESEL	1	370.000	178.833	183.667	141.802	TRANSFER
1.2.3.1.008	NOTEBOOK N3 MOBILE MAXXIS C14 13 370 2GB 500GB TELA 14.1	1	2.020	135	83	82	TRANSFER
1.2.3.1.004	BRAÇO DE CARREGAMENTO	2	18.960	16.748	33.567	20.921	TRR
1.2.3.1.004	MEDIDOR DE VAZÃO	2	122.537	108.241	103.333	64.404	TRR
1.2.3.1.004	BOMBA SIMPLES MOD PHK-1120-AV	1	16.930	14.955	15.988	9.965	TRR
1.2.3.1.004	TANQUE 60000L 30/30	1	16.930	14.955	18.496	11.528	TRR
1.2.3.1.004	TANQUE 60000L 30/30	1	16.930	14.955	18.496	11.528	TRR
1.2.3.1.004	TANQUE 60000L 40/20	1	16.930	14.955	18.496	11.528	TRR
1.2.3.1.004	TANQUE 60000L 40/20	1	16.930	14.955	18.496	11.528	TRR
1.2.3.1.007	CLIMATIZADOR MAXICLIMA STD UNIVERSAL 24V	1	828	787	1.419	854	TRR

Total

21.804.972

16.055.656

16.972.218

11.267.427



Atestamos para os devidos fins que os imóveis relacionados abaixo foram avaliados nos valores a seguir:

Empresa	Bem Imóvel	Valor
Posto 90	Posto de combustível com edificações em anexo (Posto 90)	R\$12.307.000
Posto 90	Área de 56,0128ha, denominada Lote 1-C/3, situada em Luís Eduardo Magalhães	R\$53.000.000
Terminal 90	Lotes nr. 1, comercial, quadra 64 – Matrícula 28205	R\$1.390.000
Terminal 90	Lotes nr. 1, comercial, quadra 59 – Matrícula 30164	R\$2.910.000
Terminal 90	Lotes Comerciais	R\$1.000.000
Posto Mimosão	Lote 15, QD01, Setor Comercial Sul Arnaldo LEM/BA – Matrícula 20122	R\$554.000
Posto Mimosão	Lote, Setor Comercial Sul Arnaldo LEM/BA – Matrícula 20123	R\$542.000
Posto Mimosão	Terreno, chácara água viva, Rod BR 020, LEM/BA	R\$2.130.000
Posto Mimosão	Lote 17, QD01, Setor Comercial Sul Arnaldo LEM/BA – Matrícula 20124	R\$529.000
Posto Mimosão	Lote 20, QD01, Setor Comercial Sul Arnaldo LEM/BA – Matrícula 20127	R\$484.000
Posto Mimosão	Gleba Urbana, com área de 4,5ha, localizada às margens da rodovia BR 242	R\$11.440.552
Residencial 90	Lotes situados no loteamento Boa Vista	R\$13.000.000
Posto 020	Chácara Cotton Bahia – Matrícula 44.181	R\$1.130.000
Posto 020	Lote 12, QD45, Lote Mimoso Oeste, LEM/BA – Matrícula 10644	R\$456.000
Posto 020	Lote 14, QD01, Setor Comercial Sul Arnaldo LEM/BA – Matrícula 20121	R\$567.000
TRR 90	Terreno em LEM/BA – Matrícula 10035	R\$5.900.000
Total		R\$107.339.552

Francisco da Silva Alves

Contador CRC/GO 018551/O-4

CPF: 921.197.001-68

Francisco da Silva Alves

CRC-GO: 018551/O-4

CPF: 921.197.001-68

